



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2008 - Nº 2.593

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.271, de 1º de fevereiro de 2008.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, incisos I e III, alínea "c", da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 15.928.979,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	9
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	10
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	11
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	12
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	17
SECRETARIA DO ESPORTE	19
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	26
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	27
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	28
SECRETARIA DA SAÚDE	29
AGÊNCIA DE FOMENTO	32
DETRINS	33
DETRAN	34
RURALTINS	34
IPEM	34
NATURATINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	36
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.271 de 1º de fevereiro de 2008						R\$ 1.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
03	TRIBUNAL DE CONTAS			1.000,00			
010	TRIBUNAL DE CONTAS			1.000,00			
03010.0412201012.068	Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52	0100	1.000,00			
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			11.236.169,00			
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			11.236.169,00			
05010.0206100092.320	Concessão de Direitos aos Magistrados do Poder Judiciário	3.3.90.93	0100	999.727,00			
05010.0206100092.321	Concessão de Indenização de Transportes aos Oficiais de Justiça	3.3.90.93	0100	333.190,00			
05010.0206100101.168	Estruturação da Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA	3.3.90.30	0100	230.420,00			
		3.3.90.36	0100	10.220,00			
		3.3.90.39	0100	61.200,00			
		3.3.90.39	0100	159.000,00			
05010.0212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	7.566.376,00			
		3.3.90.30	0100	80.000,00			
		3.3.90.36	0100	1.640.120,00			
		3.3.90.36	0100	382.000,00			
		3.3.90.37	0100	1.636.031,00			
		3.3.90.46	0100	2.400.000,00			
		4.4.90.52	0100	1.428.225,00			
05010.0212201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52	0100	270.000,00			
				270.000,00			
05010.0212601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	1.836.456,00			
				1.836.456,00			
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			1.053.410,00			
010	FUNDO DE APR. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			1.053.410,00			
06010.0212201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0240	696.147,00			
06010.0212601954.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0240	357.263,00			
				357.263,00			
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			100.000,00			
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			100.000,00			
17010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	100.000,00			
		3.3.90.39	0100	30.000,00			
				70.000,00			
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			80.000,00			
670	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FECA			80.000,00			
18670.1030601094.274	Alimentação para os Adolescentes Sócio-Educandos	3.3.90.30	0100	80.000,00			
				80.000,00			
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			142.000,00			
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			142.000,00			
24870.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0242	57.000,00			
				57.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 02		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.271 de 1º de fevereiro de 2008						R\$ 1.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
24870.0412601954.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0242	85.000,00			
				85.000,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			3.236.400,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.236.400,00			
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações da Atenção Primária no Tocantins	3.3.40.41	0100	3.236.400,00			
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			80.000,00			
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			80.000,00			
37010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	20.000,00			
				20.000,00			
37010.2575100401.077	Elaboração e Execução de Projetos de Redes de Eletrificação e Distribuição Rural de Alta e Baixa Tensão	3.3.20.47	0235	60.000,00			
				60.000,00			
				TOTAL			15.928.979,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 03		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.271 de 1º de fevereiro de 2008						R\$ 1.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
03	TRIBUNAL DE CONTAS			1.000,00			
010	TRIBUNAL DE CONTAS			1.000,00			
03010.0412201012.068	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	1.000,00			
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			11.236.169,00			
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			11.236.169,00			
05010.0206100091.164	Reforma de Edifício Sede de Comarcas e Tribunal de Justiça	4.4.90.51	0100	1.588.261,00			
		4.4.90.92	0100	1.578.261,00			
				10.000,00			
05010.0206100091.165	Construção de Sede Definitiva para Comarcas e Anexo do Tribunal de Justiça	4.4.90.51	0100	636.000,00			
				636.000,00			
05010.0206100101.166	Aparelhamento dos Edifícios Sedes das Comarcas e Tribunal de Justiça	4.4.90.52	0100	1.050.000,00			
				1.050.000,00			
05010.0206100101.167	Construção e Aparelhamento dos Centros Integrados de Cidadania - CICS	4.4.90.51	0100	190.000,00			
				190.000,00			

05010.0206100101.168	Estruturação da Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA	4.4.90.51	0100	230.420,00
		4.4.90.52	0100	100.000,00
				130.420,00
05010.0212201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	250.000,00
		3.3.90.39	0100	130.000,00
				120.000,00
05010.0212201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	6.407.333,00
		3.1.90.13	0100	3.496.504,00
		3.1.91.13	0100	1.248.216,00
				1.662.613,00
05010.0212601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	884.155,00
		3.3.90.35	0100	805.655,00
		3.3.90.92	0100	59.500,00
				19.000,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			1.053.410,00
010	FUNDO DE APR. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			1.053.410,00
06010.0212201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0240	696.147,00
		3.3.90.30	0240	604.704,00
				91.443,00
06010.0212601954.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0240	357.263,00
		3.3.90.39	0240	315.723,00
				41.540,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			100.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			100.000,00
17010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	100.000,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			80.000,00
670	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FECA			80.000,00
18670.1424301093.094	Construção de Unidades de Semi-Liberdade	4.4.90.52	0100	80.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 04		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.271 de 1º de fevereiro de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			142.000,00			
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			142.000,00			
24870.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0242	57.000,00			
		3.3.90.33	0242	10.000,00			
		3.3.90.36	0242	10.000,00			
		3.3.90.39	0242	27.000,00			
24870.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0242	85.000,00			
				85.000,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			3.236.400,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.236.400,00			
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde	3.3.90.39	0100	3.236.400,00			
				3.236.400,00			
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			80.000,00			
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			80.000,00			
37010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.33	0100	20.000,00			
				20.000,00			
37010.2575100401.077	Elaboração e Execução de Projetos de Redes de Eletificação e Distribuição Rural de Alta e Baixa Tensão	4.4.90.51	0235	60.000,00			
				60.000,00			
				TOTAL		15.928.979,00	

DECRETO Nº 3.272, de 1º de fevereiro de 2008.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 49.500,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Alex Santos Neres
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.272 de 1º de fevereiro de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			5.000,00			
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			5.000,00			
17010.1409101002.290	Aparelhamento e Estruturação do Sistema Penitenciário no Estado do Tocantins	3.3.90.14	0100	5.000,00			
				5.000,00			
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			44.500,00			
810	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER			44.500,00			
18810.1430101164.257	Manutenção dos Centros de Referência	3.3.20.93	0100	2.500,00			
		3.3.20.93	0225	17.000,00			
		4.4.20.93	0100	4.000,00			
		4.4.20.93	0225	21.000,00			
				TOTAL		49.500,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.272 de 1º de fevereiro de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			5.000,00			
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			5.000,00			
17010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	5.000,00			
				5.000,00			
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			44.500,00			
810	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER			44.500,00			
18810.1409101164.259	Capacitação das Conselheiras Estaduais e Municipais	3.3.90.30	0100	6.500,00			
				6.500,00			
18810.1430101164.256	Promoção de Eventos de Políticas para as Mulheres	3.3.90.39	0225	38.000,00			
				38.000,00			
				TOTAL		49.500,00	

DECRETO Nº 3.281, de 18 de fevereiro de 2008.

Altera o Decreto 2.595, de 6 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo e dos administradores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto 2.595, de 6 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º.....
.....

II – até o dia 20 de fevereiro para os órgãos, as entidades e os gestores dos fundos especiais do Poder Executivo encaminharem o processo de prestação de contas à Controladoria-Geral do Estado.

§ 4º A Controladoria-Geral do Estado tem até 30 dias, contados a partir da data estabelecida no inciso II deste artigo, para emitir relatório e parecer de auditoria e encaminhar as contas ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Jacques Silva de Souza
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Dorival Roriz Guedes Coelho
Secretário de Estado da Fazenda

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.282, de 18 de fevereiro de 2008.

Reconhece o Curso de Agronomia, ministrado pela FAG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer n. 393/2007, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2007/2700/001536,

DECRETA:

Art. 1º É reconhecido, pelo prazo de três anos, o Curso de Agronomia, ministrado pela Faculdade Guaraf – FAG, mantida pela Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraf – FUNDEG, oferecendo 40 vagas semestrais, em período integral, em Guaraf.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.283, de 18 de fevereiro de 2008.

Renova a autorização para o funcionamento do Curso de Enfermagem, ministrado pela UNIPORTO.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer CEE-TO n. 402/2007, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2006/2700/05388,

DECRETA:

Art. 1º É renovada, pelo prazo de dois anos, a autorização para o funcionamento do Curso de Enfermagem, ministrado pela União Educacional de Porto Nacional – UNIPORTO, mantida pelo Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional – IESPEN, oferecendo 40 vagas semestrais, em período integral, em Porto Nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de novembro de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.284, de 18 de fevereiro de 2008.

Renova a autorização para o funcionamento do Curso de Fisioterapia, ministrado pela UNIPORTO.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer n. 339/2007, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2006/2700/005389,

DECRETA:

Art. 1º É renovada, pelo prazo de dois anos, a autorização para o funcionamento do Curso de Fisioterapia, Bacharelado, ministrado pela União Educacional de Porto Nacional – UNIPORTO, mantida pelo Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional – IESPEN, oferecendo 80 vagas semestrais, nos turnos matutino e vespertino, em Porto Nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de novembro de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.285, de 18 de fevereiro de 2008.

Renova a autorização para o funcionamento do Curso de Medicina, ministrado pela UNIPORTO.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer n. 401/2007, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2007/2700/000063,

DECRETA:

Art. 1º É renovada, pelo prazo de dois anos, a autorização para o funcionamento do Curso de Medicina, ministrado pela União Educacional de Porto Nacional – UNIPORTO, mantida pelo Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional – IESPEN, oferecendo 40 vagas semestrais, em período integral, em Porto Nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de novembro de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.286, de 18 de fevereiro de 2008.

Renova a autorização para o funcionamento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, ministrado pela FADES.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer n. 394/2007, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2007/2700/000614,

DECRETA:

Art. 1º É renovada, pelo prazo de um ano, a autorização para o funcionamento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, ministrado pela Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins – FESTO, oferecendo 40 vagas semestrais, no período noturno, em Dianópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de julho de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.287, de 18 de fevereiro de 2008.

Renova a autorização para o funcionamento do Curso de Direito, ministrado pela FABIC.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer n. 395/2007, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2007/2700/000979,

DECRETA:

Art. 1º É renovada, pelo prazo de três anos, a autorização para o funcionamento do Curso de Direito, Bacharelado, ministrado pela Faculdade do Bico do Papagaio – FABIC, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FUNEB, oferecendo 60 vagas semestrais, no período noturno, em Augustinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.288, de 18 de fevereiro de 2008.

Renova a autorização para o funcionamento do Curso de Odontologia, ministrado pela UNIPORTO.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer n. 396/2007, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2006/2700/005387,

DECRETA:

Art. 1º É renovada, pelo prazo de dois anos, a autorização para o funcionamento do Curso de Odontologia, ministrado pela União Educacional de Porto Nacional – UNIPORTO, mantida pelo Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional – IESPEN, oferecendo 40 vagas semestrais, em período integral, em Porto Nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de novembro de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.289, de 18 de fevereiro de 2008.

Renova o reconhecimento do Curso de Ciência da Computação, ministrado pela Faculdade UNIRG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer n. 340/2007 do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2006/2700/000557,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de dois anos, o reconhecimento do Curso de Ciência da Computação, ministrado pela Faculdade UNIRG, mantida pela Fundação Municipal UNIRG, oferecendo 50 vagas semestrais, no período noturno, em Gurupi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.290, de 18 de fevereiro de 2008.

Renova o reconhecimento do Curso de Pedagogia, ministrado pela Faculdade UNIRG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer n. 346/2007 do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2006/2700/001039,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de três anos, o reconhecimento do Curso de Pedagogia, Habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Magistério da Educação Infantil e Supervisão Educacional, ministrado pela Faculdade UNIRG, mantida pela Fundação UNIRG, oferecendo 50 vagas semestrais, no período noturno, em Gurupi.

Parágrafo único. É assegurado o direito à certificação acadêmica aos concluintes do Curso de Pedagogia, nas Habilitações de que trata o caput deste artigo, que ingressaram nos anos de 2004 a 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.291, de 18 de fevereiro de 2008.

Renova o reconhecimento do Curso de Comunicação Social, Habilitação em Publicidade e Propaganda, ministrado pela Faculdade UNIRG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer n. 398/2007 do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2006/2700/001606,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de três anos, o reconhecimento do Curso de Comunicação Social, Habilitação em Publicidade e Propaganda, ministrado pela Faculdade UNIRG, mantida pela Fundação Municipal UNIRG, oferecendo 50 vagas semestrais, no período noturno, em Gurupi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.292, de 18 de fevereiro de 2008.

Renova o reconhecimento do Curso de Comunicação Social, Habilitação em Jornalismo, ministrado pela Faculdade UNIRG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer n. 397/2007, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2006/2700/001453,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de três anos, o reconhecimento do Curso de Comunicação Social, Habilitação em Jornalismo, ministrado pela Faculdade UNIRG, mantida pela Fundação Municipal UNIRG, oferecendo 50 vagas semestrais, no período noturno, em Gurupi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.293, de 18 de fevereiro de 2008.

Renova o reconhecimento do Curso de Direito, ministrado pela Faculdade UNIRG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer n. 399/2007 do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2006/2700/001241,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de dois anos, o reconhecimento do Curso de Direito, ministrado pela Faculdade UNIRG, mantida pela Fundação UNIRG, oferecendo 120 vagas semestrais, nos períodos matutino e noturno, em Gurupi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de maio de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 239 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PATRIK MARTINS GUEDES para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-1, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 240 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º e no Anexo único do Decreto 2.794, de 29 de junho de 2006, e no art. 1º do Decreto 2.808, de 11 de julho de 2006, resolve

NOMEAR

ADRIANO MILHOMENS SILVA para exercer o cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, CAD-12, da Secretaria da Administração, no É PRA JÁ – Unidade Fixa de Araguaína, a partir de 16 de fevereiro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 241 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

NOMEAR

ANA PAULA ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 246 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ULDURICO NONATO PINTO para exercer o cargo de Auxiliar Operacional II, CAD-6, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 304 - RET.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 137 - NM, de 21 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado 2.579, que trata da nomeação de LILIAN ARAUJO NASCIMENTO, a fim de considerá-la nomeada, no cargo de Assessor Técnico IV, DAS-5, da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 336 - CSS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

ANA LÚCIA MOREIRA DE SOUZA RIBEIRO, Professora Normalista, matrícula 499730-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedida à Secretaria do Governo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 337.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, na conformidade do teor dos Ofícios. PGE/GAB n. 58, de 13 de fevereiro de 2008, do Procurador-Geral do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 5.398 - NM, de 27 de novembro de 2007, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.541, na parte em que trata da nomeação de MICHELLE CAROLINE STUTZ TOPOROSKI para exercer o cargo de procurador do Estado, Nível I, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 339 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

VERA LÚCIA MARTINS SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula 151386-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Município de Paraíso do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 340 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

NECI DA COSTA FRANCO, Professora Normalista, matrícula 570257-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedida ao Município de Palmas, para prestar serviços na Câmara Municipal, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 341 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de fevereiro de 2008, o cargo de Assistente, CAD-9, ocupado por OSDÉBORA AGUIAR CAMPOS DE CARVALHO, nomeada pelo Ato 4.630 - NM, de 11 de novembro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 342 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedidas ao Município de Rio Sono, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. GERCY SOUSA AZEVEDO DE OLIVEIRA, Professora Assistente A, matrícula 69914-4;
2. MARIA CONSITA FERREIRA BARROS, Professora Normalista, matrícula 217123-6;
3. MARIA DE LOURDES SALES BEZERRA, Professora Normalista, matrícula 280658-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 344.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR

poderes ao Secretário de Estado do Governo, MANOEL DE PAULA BUENO, para firmar Convênio com o Ministério da Educação, a fim de que seja implantado o Projeto Fábrica de Escola.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 345 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e no art. 3º, § 1º, I, do Decreto 2.367, de 14 de março de 2005, resolve

DESIGNAR

MANOEL CONCEIÇÃO MALAHANI DIAS ACHURÉ KARAJÁ para exercer a função de Presidente do Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado do Tocantins – CEEI-TO, no período de 15 de março de 2007 a 14 de março de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 354 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

MARIA CLAUDENICE FERREIRA, Auxiliar Administrativa, matrícula 832506-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, no período de 29 de janeiro de 2008 a 28 de janeiro de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 356 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

CARLA ALESSANDRA DE SOUZA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula 820279-6, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO, no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, no período de 10 de janeiro de 2008 a 9 de janeiro de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 357 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

GEANE GONÇALVES DE ALMEIDA, Assistente Administrativa, matrícula 838228-0, integrante do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no Cartório Eleitoral da 4ª Zona, no período de 14 de fevereiro de 2008 a 13 de fevereiro de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 358 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

LUCIVAN GONÇALVES GAMA, Assistente Administrativo, matrícula 785563-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no Cartório Eleitoral da 26ª Zona, no período de 14 de fevereiro de 2008 a 13 de fevereiro de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 359 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.424, de 12 de dezembro de 2003, resolve:

DESIGNAR

para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins – FUNSAÚDE, no biênio de 2008/2010, a partir de 1º de fevereiro de 2008, os seguintes representantes indicados:

I – pelo Chefe do Poder Executivo:

a) Titulares:

Marilene Rodrigues Evangelista Silva, como presidente;
Odilon Santana Camargo Filho;
Glauber Kliemann;

b) Suplentes:

Ezoneide Aquino Resplandes Araújo;
Chirleide Carlos Gurgel;
José Carlos Souza Cambe dos Santos;

II – pelos segurados:

a) do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – Sintras-TO:

Titular: Manoel Pereira de Miranda;
Suplente: Maria da Solidade Pinheiro de Melo;

b) do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins – SINTET:

Titular: Silvânio Coelho Mota;
Suplente: Adinaldo Nogueira Nunes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 360 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

TEREZINHA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ANDRADE, Professora da Educação Básica, matrícula 241733-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 363 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MANOEL RIBEIRO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, matrícula 94188-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Município de Santa Tereza do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVILSecretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA****PORTARIA CCI Nº 110 - EX, de 6 de fevereiro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARLEIDE SILVA SOUSA ROCHA do cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

PORTARIA CCI Nº 111 - EX, de 6 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ADRIANO MILHOMENS SILVA do cargo de Assessor Técnico I, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de fevereiro de 2008.

PORTARIA CCI Nº 113 - EX, de 7 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

EURÍPEDES DE OLIVEIRA SOARES do cargo de Auxiliar Operacional II, CAD-6, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 29 de janeiro de 2008.

PORTARIA CCI Nº 149 - EX, de 14 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

PAULO DE TÁRSIO PEREIRA BANDEIRA do cargo de Gerente de Unidade Regional, DAS-4, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

PORTARIA CCI Nº 151 - EX, de 14 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

HELENA CRISTINA DA SILVA do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2008.

PORTARIA CCI Nº 158 - EX, de 18 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

VANDERLEI LIMA DA SILVA do cargo de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

PORTARIA CCI Nº 162 - RET, de 18 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

R E T I F I C A R

o nome de Juliana Mesquita Marques, constante do Ato 286 - NM, de 11 de fevereiro de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.588, a fim de considerar correta a expressão gráfica JULIANA MESQUITA MARQUES MORAIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2/2007.

PROCESSO: 2008/0902/000008

CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.2/2007, a saber, até 2 de fevereiro 2009
VALOR: R\$ 18.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902 04

122 195 2001 0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2008

SIGNATÁRIOS: Mary Marques de Lima - Secretária-Chefe da Casa Civil – Contratante
Paulo Wernek Barros Martins e Cícero Pereira Batista - Contratada

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **CEL QOPM - DAVID HENRIQUE
MONTELO MONTEIRO (RESPONDENDO)****Portaria nº 043/08/SAMP/DP.**

Nomeia Comissão e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º e 12º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 44, de 3 de abril de 2006, e

Considerando as várias alterações relacionadas ao armamento distribuído nas diversas Unidades da Corporação, constatadas após verificação nas publicações de inclusão e baixa de armas no patrimônio da PMTO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão composta pelos seguintes Policiais Militares: TEN CEL QOPM RG 00.055/1 JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA - MAT. 11983-1, CAP QOAPM RG 02.362/1 ANTÔNIO MESSIAS VERAS BARBOSA - MAT. 392731-8 e SD QPPM RG 05.780/4 NAYKELANE DE OLIVEIRA ROCHA - MAT. 870108-3, para que sob a presidência do primeiro, realize um levantamento geral de todo armamento e munição existente na Polícia Militar;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas, 1 de fevereiro de 2008.

Portaria nº 044/08/SAMP/DP.

Dispensa e Designa Oficial Superior e Intermediário para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, anexo IX da Lei nº 1.676, de 03 de abril de 2006, c/c Art 5º, letra "d", Art 6º, letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de adequação do emprego operacional das Unidades de Polícia Militar, nas diversas localidades do Estado do Tocantins;

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos oficiais militares no exercício das funções de comando, chefia ou direção das organizações policiais em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas na estrutura da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando o compromisso do oficial militar de cumprir o seu dever na garantia da lei e da ordem, na preservação da ordem pública e cumprir as ordens das autoridades a que estiver subordinado, tendo em vista a missão constitucional do exercício da Polícia Ostensiva em todo o território tocantinense, na condição de servidor público, cuja missão de servir, lhe impõe desprendimento, dedicação exclusiva e amor à pátria;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CAP QOPM RG 02.224/1 HOEL ALVES LIMA - MAT. 588717-8, da função de Subcomandante de Organização Policial Militar (2º BPM), a partir de 24 de janeiro de 2008;

Art. 2º - DESIGNAR o MAJ QOPM RG 02.245/1 HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR - MAT. 588636-8, para a função de Subcomandante de Organização Policial Militar (2º BPM), devendo responder pelo Comando do 2º BPM nas ausências e impedimentos do titular a partir de 24 de janeiro de 2008;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 01 de fevereiro de 2008.

Portaria nº 046/08/SAMP/DP.

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 1.779, de 17 de abril de 2007 e do Art 5º, letra "d", Art 6º, letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de adequação do emprego operacional das Unidades de Polícia Militar, nas diversas localidades do Estado do Tocantins;

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos oficiais militares no exercício das funções de comando, chefia ou direção das organizações policiais em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação,

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.030/1 JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE - MAT.10790-5, de responder pela função de Diretor de Pessoal, na falta e impedimento do titular, com data retroativa, a partir do dia 28 de dezembro de 2007;

Art. 2º - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.042/1 BENEDITO MORAIS RIBEIRO - MAT. 5371-6, para responder pela função de Diretor de Pessoal, enquanto perdurar o afastamento do titular, cumulativamente com a função que já exerce, com data retroativa, a partir do dia 28 de dezembro de 2007;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 07 de fevereiro de 2008.

Portaria nº 056/08/SAMP/DP.

Designa Oficial Superior para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 1.779, de 17 de abril de 2007 e do Art 5º, letra "d", do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de adequação do emprego operacional das Unidades de Polícia Militar, nas diversas localidades do Estado do Tocantins;

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos oficiais militares no exercício das funções de comando, chefia ou direção das organizações policiais em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas na estrutura da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando o compromisso do oficial militar de cumprir o seu dever na garantia da lei e da ordem, na preservação da ordem pública e cumprir as ordens das autoridades a que estiver subordinado, tendo em vista a missão constitucional do exercício da Polícia Ostensiva em todo o território tocantinense, na condição de servidor público, cuja missão de servir, lhe impõe desprendimento, dedicação exclusiva e amor à pátria;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.047/1 BENVINDO SOUSA SOBRINHO – MAT. 5428-3, para responder pela função de Diretor de Saúde e Promoção Social, nas ausência e impedimentos do titular, cumulativamente com a função que já exerce, a partir de 13 de fevereiro de 2008;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 13 de fevereiro de 2008.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: Cel QOBM - SIRIVALDO SALES DE LIMA

PORTARIA Nº 042/2008/DAREH, de 15 de fevereiro de 2008.

Dispensa e Designa Oficiais e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da função de COMANDANTE GERAL, nos termos dos art. 4º, combinado com o § 1º do art. 11, da Lei complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o Ten Cel QOBM RG 00.005-91 DODSLEY YURI TENORIO VARGAS – Mat. 900003-7, de responder pela função de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno do QCG, sediado em Palmas, a partir de 14 de fevereiro de 2008.

Art. 2º DISPENSAR, o Maj QOBM RG 00.007-89 JESIEL CRUZ LIMA – MAT 107077, de responder pela função de Assessor de Inteligência, sediada em Palmas, a partir de 14 de fevereiro de 2008.

Art. 3º DISPENSAR, o Cap QOBM RG 00.008-91, LUIZ CARLOS ARAUJO SILVA – MAT. 394629-1, da função de Comandante de Organização de Bombeiro Militar (Escola de Formação de Bombeiros), sediado em Palmas, a partir de 14 de fevereiro de 2008.

Art. 4º DESIGNAR, o CAP QOBME RG 00.010-00 GENÉSIO DA MOTA BARROS – MAT 833724-1, para cumulativamente com as funções que exerce, responder pela função de Comandante da Escola de Formação de Bombeiros, sediada em Palmas, a partir de 14 de fevereiro de 2008.

Art. 5º DESIGNAR, o CAP QOBME RG 00.010-00 GENÉSIO DA MOTA BARROS – MAT 833724-1, para cumulativamente com as funções que exerce, nos afastamentos e impedimentos do titular, responder pela função de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, sediado em Palmas, a partir de 14 de fevereiro de 2008.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 043/2008/DAREH, de 15 de fevereiro de 2008.

Transfere e lota militar e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da função de COMANDANTE GERAL, nos termos dos art. 4º, combinado com o § 1º do art. 11, da Lei complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o 1º SSGT QPBM RG 00.046-93 LINDOMAR CARLOS DE MATOS – MAT 4579224, do QCG para o 1ºBBM sediado em Palmas-TO, lotando-o na 2ª Companhia Operacional do 1º BBM, a partir 15 de fevereiro de 2008.

Art. 2º TRANSFERIR o 1º SGT QPBM RG 00.048-93 FABIO QUEIROZ NOGUEIRA – MAT 4559622, do 1ºBBM para o QCG sediado em Palmas-TO, ficando lotado na Escola de Formação de Bombeiros, a partir 15 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 044/2008/DAREH, de 18 de fevereiro de 2008.

Transfere Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a SUB TEN QPBM RG 00.035-89 MARIA APARECIDA TAVARES PINTO E SILVA – Mat 15091-6, do 1º BBM para o QCG sediado em Palmas-TO, lotando-a na Ajudância Geral, a partir 18 de fevereiro de 2008.

Art. 2º TRANSFERIR o CB QPBM RG 00.151-01 ODAIR RODRIGUES DE SOUSA – Mat 834572-4 e o SD QPBM RG 00.126-93 ADNALDO SIMONALVES DASILVA – Mat 455873-1, do QCG para o 1º BBM sediado em Palmas-TO, lotando-os na 1ª Companhia Operacional, a partir 18 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045/2007/DAREH, de 18 de fevereiro de 2008.

Exonera a pedido e dá outras providências

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, combinado com os art. 49, nº 5, alínea “j”, 85, item II, 104, nº 1, § 3º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1.990,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o AL SD QPBM RODOLFO MENDONÇA NOLETO PINTO – Mat. 877803-5, a partir de 18 de fevereiro de 2008.

Art. 2º DETERMINAR a devolução de todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/0904/0004
 CONTRATO Nº: 01/2008
 CONTRATANTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
 CONTRATADO: SETURB
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
 VIGÊNCIA: 13/02/2008 à 31/12/2008
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 041220014 20420000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 DATA DA ASSINATURA: 13/02/2008
 SIGNATÁRIOS: JACQUES SILVA DE SOUSA
 Secretário-Chefe
 JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Representante do Contratado

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

PORTARIA/SEAGRO Nº. 029, DE 14 DE FEVEREIRO 2008.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de Outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº. 03, de 22 de Fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o Resultado Final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2007, dos servidores desta Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA FINAL
428540-9	ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS	99.06
817606-0	ADAUTO PEREIRA DA SILVA	94.79
679550-1	ALAINE PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA	98.13
826564-0	ALDEMAR RIBEIRO BEZERRA	95.99
90001619-1	ALEXANDRE GODINHO CRUZ	99.72
832619-3	ALMIR SOUSA FILHO	96.52
822184-7	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA	97.58
90001812-7	ANGELO DIVINO DO NASCIMENTO CARVALHO	98.13
410217-7	ANIZOMAR BARROS AIRES	89.73
220213-1	ANTONIO JOSE SANTOS	96.79
196622-7	ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS	99.06
831899-9	ARTHUR EMYLIO FRANCA DE MELO	99.72
693596-6	BEATRIZ TERESINHA DA SILVA	97.45
698652-8	CANDIDO MARREIRO DA SILVA NETO	96.52
199672-0	CASSIA BENTO SOBREIRA	96.92
681008-0	CLARICE AUGUSTA SILVA MIRANDA	98.66
828975-1	CLEUSA CARDOSO DA SILVA	99.60
585653-1	COROMBERT LEO DE OLIVEIRA	99.06
833455-2	DEBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA	98.79
819228-6	DENISE COELHO GOMES	98.13
211540-9	DORALINA OLIVEIRA MILHOMEN	99.06
826131-8	EDIVALDO MARQUES DE SOUSA	97.45
687251-4	ELIANY CONCEICAO BANDEIRA ROCHA	89.72
833462-5	ELISANGELA SILVESTRE XAVIER NOGUEIRA	93.46
838767-2	ELMIRO ALVES DE DEUS	98.13
90001526-8	ERICH COLLICCHIO	85.06
696811-2	ERIKA JARDIM DA FONSECA SANTOS	98.66
220108-9	EXPEDITO CAMPELO COELHO	98.13
828956-5	FERNANDO FERNANDES GARCIA	95.05
829055-5	FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS	98.92
685836-8	FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	98.13
200239-6	GILMAR BARBOSA	93.59
698733-8	GILMAR SEVERINO MARTINS	98.79
319376-4	GRACILVANIA MARINHO BARBOZA NOGUEIRA	98.13
410144-8	HELENA MARIA LIMA AGUIAR	95.59
678422-4	HILTON SANTOS DE AGUIAR	98.13
200360-1	IGOR CONCEICAO ALVES DE SOUZA	87.86
676390-1	IRIS MUNIZ DE LEMOS COSTA	95.33
832116-7	JACIARA BARROS TEIXEIRA	97.86
828908-5	JADER FERREIRA DOS SANTOS	98.79
688797-0	JEFERSON SILVA DE PAIVA	99.86
200468-2	JEMALTINO CELESTINO DE ABREU	92.39
313637-0	JIDALVA ALVES ALMEIDA	97.99
200565-4	JOAO DE DEUS COELHO CORREIA	94.78
197599-4	JOAO EMIDIO FELIPE DE MIRANDA	84.13
667307-4	JOAO NAZARE DA SILVA	85.99
718920-6	JOSE DE ASSIS CAROLINO	98.13
200743-6	JOSE ELIAS JUNIOR	99.06
200778-9	JOSE HUMBERTO DOS REIS	92.93
832104-3	JOSE MENDES MOREIRA JUNIOR	99.86
200883-1	JOSE RODRIGUES CAVALCANTE	99.06
200905-6	JOSE WALTEX ALEXANDRE AGUIAR	95.99
220230-1	LAURIDES ARRUDA SOARES	99.46
832369-1	LEIA SARAIVA PEREIRA COSTA	96.26
822607-5	LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS	95.85
90003105-1	LINDBERG CORDEIRO DE ARAGAO	86.26
802336-1	LUIZ ANTONIO VIEIRA	95.05
816857-1	MARCIO PAULO PAES LANDIM	99.06
206920-2	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO	85.99
685917-8	MARDEN NUNES FLEURY	99.86
824499-5	MARFAALESSANDRA SILINGOWSKI DE OLIVEIRA	95.66
821885-4	MARIA CREUSA ALVES DA SILVA	98.13
837164-4	MARIA DO CARMO RODRIGUES MARQUES	98.13
837093-1	MARIA DO CEU MACEDO MATTAPARES	96.92
614351-2	MARIA ELIZABETE ALVES RESENDE GONCALVES	97.59
720348-9	MARIA TERESA SIMAO SOUZA VASCONCELOS	85.99
8160155-7	MARILTON DOMINGUES REGO	99.73
8147159-9	MARISA SOUZA DE OLIVEIRA	95.32
90001454-7	MAURO LUIZ MENDANHA	98.25
201456-4	NICOLAU HUMBERTO MUZZI DABUL	85.06
686450-3	NIVALDO MENDONCA DA PAIXAO	97.20
198609-1	OSMAR DA SILVA QUIXABEIRA	95.06
452793-3	PAULO DE TARSO DA SILVA	98.13
319830-8	PAULO HENRIQUE GARCIA	92.52
831923-5	RAFAEL BRANT DE ALMEIDA CASTRO	96.26
684147-3	RAIMUNDO NEVETO RAMALHO	96.26
201693-1	RICARDO PIRES DE CASTRO SOBRINHO	97.72
700053-7	RINALDO PEREIRA DA SILVA	95.58
824309-3	RITADE CASSIA GASPIO FREIRE REZENDE	99.60
696579-2	ROBERTO CORREA CENTENO	84.13
817431-8	RUBENS RIBEIRO BATISTA	97.86
696765-5	RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR	98.13
826768-5	RUI DE SIQUEIRA	98.92
198854-9	SALOMAO PEREIRA LEITE	93.72
90002963-3	SANDRA BATISTA DE QUEIROZ	97.06
821792-1	SILVIO GONCALVES MESQUITA	85.99
725226-9	SILVIO REINALDO DE OLIVEIRA	98.65
585122-0	SONIA APARECIDA DA SILVA AYRES	99.06
820545-1	SONIA MARIA ALVES DOS REIS CASTRO	98.92
830113-1	TELMO MARIO DORNELLES GOSCH	97.32
202010-6	VALDIR ANDRADE SANTOS	93.98
660469-2	VIVIANE RODRIGUES VERDOLIN DOS SANTOS	97.19
199150-7	WAGNER MACEDO COSTA	93.58
822453-6	WALDESON PEREIRA DE SOUZA	97.20
817190-4	WALDOMIRO BOHATCH NETO	99.06
202177-3	WILSON ARAUJO AMORIM	93.59
298042-8	ZAIRA DIAS DE OLIVEIRA	95.05
833342-4	ZANDONAI DE BEZERRA SALES	89.99

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CEDRUS

**RESOLUÇÃO Nº 001,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de Crédito Fundiário – CTCF

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 3º do Decreto nº 1.206, de 08 de junho de 2001, e atendendo o disposto no artigo 21, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado em 25 de junho de 2001, faz saber que o Plenário do CEDRUS, em Sessão realizada em 15 de fevereiro de 2008 e;

CONSIDERANDO:

a) A importância do Programa Nacional de Crédito Fundiário- PNCF para o Estado do Tocantins ;

b) A importância de complementar à reforma agrária para a consolidação do desenvolvimento local sustentável;

c) A necessidade do envolvimento de diferentes segmentos da sociedade e de órgãos governamentais na discussão das ações concernentes ao crédito fundiário;

d) A necessidade de se definir mecanismos mais adequados de intervenção na estrutura fundiária, buscando potencializar as ações voltadas para a agricultura familiar de acordo com as especificidades regionais;

e) A importância de traçar estratégias visando estreitar o relacionamento com os municípios, otimizando os efeitos da política fundiária, na perspectiva do desenvolvimento sustentável,

f) A importância de analisar de forma ágil e transparente as propostas do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF no Estado.

RESOLVEU:

Art. 1º Instituir a CÂMARA TÉCNICA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, de caráter permanente.

Art. 2º Estabelecer que a Câmara Técnica de Crédito Fundiário seja instância diretamente vinculada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e tem por finalidade assessorá-lo em assuntos referentes à articulação das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF no Estado.

Parágrafo único. A Câmara Técnica de Crédito Fundiário será instalada até 10 (dez) dias após a aprovação pelo CEDRUS.

Art. 3º Estabelecer as seguintes competências à Câmara Técnica de Crédito Fundiário:

a) Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas do Programa Nacional de Crédito Fundiário;

b) Planejar e articular, em nível estadual, contribuindo para a operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF;

c) Estabelecer critérios e procedimentos para a análise das propostas do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF;

d) Convidar, quando achar necessário outros parceiros para participar das reuniões;

e) Promover debates sobre temas relevantes para o aperfeiçoamento técnico das propostas do PNCF;

f) Manter-se informada sobre o cumprimento de metas programadas do Programa Nacional de Crédito Fundiário para o Estado;

g) Avaliar as ações referentes à execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário;

Art. 4º Estabelecer que a Câmara Técnica de Crédito Fundiário poderá ser integrada, além dos representantes das entidades participantes do CEDRUS, por personalidades, e/ou outros organismos, indicadas pelos Conselheiros, que atendam o requisito de possuir formação técnica ou notório saber nos assuntos em questão, ou em assuntos correlacionados, de acordo com os objetivos fins das instituições representadas.

§ 1º Fica estabelecido as seguintes instituições para compor a Câmara Técnica de Crédito Fundiário, que indicarão à Secretaria do CEDRUS o nome do seu representante e de seu respectivo suplente: Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Ministério do Desenvolvimento Agrário através da Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário – DFDA-TO, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAGRO através da Unidade Técnica Estadual – UTE – TO, Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Tocantins – FETAET, Federação da Agricultura do Estado do Tocantins – FAET, Superintendência Federal da Agricultura – SFA, Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Tocantins -AEA-TO, Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Tocantins - SEBRAE-TO, Organização das Cooperativas do Brasil – OCB, Federação dos Pescadores do Estado do Tocantins - FETOPESCA.

§ 2º Atendidos os requisitos do parágrafo anterior, a Secretaria do CEDRUS expedirá documento comunicando ao Plenário do CEDRUS os membros indicados para a Câmara Técnica de Crédito Fundiário.

§ 3º Poderão participar das reuniões da Câmara Técnica de Crédito Fundiário, por iniciativa da Secretaria ou da própria Câmara, convidados sem direito a voto, que possam contribuir para a discussão de temas em pauta.

§ 4º A Câmara Técnica poderá criar comissões ou grupos de trabalho específicos, com prazo determinado, para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos pertinentes à Câmara.

§5º As reuniões ordinárias mensais da Câmara Técnica de Crédito Fundiário terão o seu calendário fixado quando de sua instalação.

§ 6º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas pelo Coordenador da Câmara Técnica de Crédito Fundiário ou por solicitação de no mínimo um terço de seus integrantes.

§ 7º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas com 10 (dez) e 7 (sete) dias de antecedência, respectivamente, precedidas da divulgação das pautas, instruídas com os documentos pertinentes.

Art. 5º Estabelecer que a reunião da Câmara Técnica será iniciada quando alcançar o quorum de 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros.

§ 1º As reuniões da Câmara Técnica de Crédito Fundiário serão conduzidas por um Coordenador, eleito pelos seus membros no primeiro dia de reunião.

§ 2º As matérias apresentadas para deliberação da Câmara Técnica serão discutidas procurando o consenso entre seus integrantes, sendo que, não obtido o consenso, será considerada aprovada a proposição que obtiver a maioria simples dos votos dos presentes, observando-se o quorum mínimo e que a votação das propostas na Câmara Técnica será indicativa para o Plenário do CEDRUS, devendo ser encaminhadas à consideração deste o parecer de todas as propostas analisadas.

§ 3º Após cada reunião, deverá ser lavrada ata, aprovada pelos membros da Câmara e assinada pelo Coordenador, com o resumo dos debates e as propostas submetidas à aprovação, registrando-se o número de votos obtidos em cada uma, se for o caso, devendo ser encaminhada, por intermédio da Secretaria executiva ao CEDRUS.

§ 4º A falta não justificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas anualmente, implicará na exclusão da entidade como membro da Câmara Técnica, devendo a entidade representada ser comunicada após 2 (duas) faltas consecutivas e 3 (três) alternadas do fato pela coordenação da Câmara Técnica.

§ 5º As instituições que fazem parte do CEDRUS, na medida das necessidades e das decisões internas, poderão solicitar, à Secretaria, a substituição de seus representantes.

§ 6º Caberá às instituições representadas, o custeio de despesas de deslocamento e estadia para a participação nas reuniões da Câmara Técnica.

§ 7º As reuniões da Câmara Técnica poderão ser realizadas, em caráter excepcional, fora do município de Palmas, por sugestão da própria Câmara e aprovada pelo CEDRUS.

Art. 6º Facultar à Câmara Técnica o estabelecimento de regras específicas para o seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros, observado o disposto no Regimento Interno do CEDRUS.

Roberto Jorge Sahium
Presidente

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA Nº 018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

18 dias das férias legais da servidora ELIZÂNGELA BARBOSA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 828791-1, referente ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 18/02 a 06/03/08, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº 019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

Institui o II Concurso de Redação do PROCON e aprova seu regulamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o dever do Estado de fomentar políticas públicas de educação para o consumo, expresso no artigo 4º, inciso IV da Lei 8078, de 11 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO, AINDA, A PARCERIA FIRMADA COM AS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM O TEMA: "CONSUMO E MEIO-AMBIENTE, UMA PARCERIA SUSTENTÁVEL", E

CONSIDERANDO, SOBRETUDO, A BUSCA DA CIDADANIA PLENA, COM A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CONSCIENTES DE SEU PAPEL NA SOCIEDADE DE CONSUMO, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o II Concurso de Redação para escolha do melhor texto dissertativo-argumentativo, que deverá ser desenvolvido sobre o tema: "Consumo e Meio-ambiente, uma parceria sustentável".

Art. 2º. Aprovar o Regulamento do "II Concurso de Redação", na forma dos anexos I e II desta portaria.

Art. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANEXO I REGULAMENTO DO II CONCURSO DE REDAÇÃO DO PROCON

APRESENTAÇÃO

A SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, por meio da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor/Procon – Tocantins, em cumprimento ao seu dever de fomentar políticas públicas de educação para o consumo expresso no artigo 5º, inciso XXXII da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 109, da Constituição do Estado do Tocantins e na Lei 8078, de 11 de setembro de 1990, resolve promover o segundo Concurso de Redação para estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública de ensino, com o tema "CONSUMO E MEIO-AMBIENTE, UMA PARCERIA SUSTENTÁVEL", objetivando incentivar os estudantes a expressarem seus conhecimentos seguindo a temática e o gênero proposto.

I - DO OBJETIVO

Despertar e desenvolver o pensamento crítico e a curiosidade dos alunos de escolas públicas municipais e estaduais sobre o tema proposto.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o II Concurso de Redação do Procon serão realizadas das 8:00 horas do dia 03 às 18:00 do dia 31 de março de 2008.

Cópia do presente regulamento poderá ser obtida no site do PROCON (www.to.gov.br/seciju/procon).

O aluno que desejar participar deverá encaminhar seu texto para a Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor no endereço 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, Centro, Palmas – Tocantins, CEP.: 77.100-070, devendo escrever no envelope II Concurso de Redação do Procon ou, ainda, protocolizar em qualquer um dos Núcleos de Atendimento do Procon nas cidades de Palmas, Araguaína, Gurupi, Araguaína, Araguatins, Dianópolis, Tocantinópolis, Guaraí e Porto Nacional, cujos endereços constam no anexo I deste regulamento, ou também nas Diretorias Regionais de Ensino. Sendo que cada aluno só poderá participar com apenas um texto, o qual deverá ser dissertativo-argumentativo.

Serão consideradas válidas todas as redações enviadas pelos Correios até o último dia de inscrição.

A Comissão não se responsabilizará pelas redações postadas e não entregues pelos Correios.

Para participar do Concurso, o(a) concorrente deverá ser aluno(a) do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculado em uma escola da Rede Pública municipal ou estadual do Estado do Tocantins.

A entrega ou envio da redação, por si só representa a inscrição para participação no concurso, constituindo-se também em instrumento de plena aceitação por parte do aluno, das normas estabelecidas para o mesmo.

A falta de qualquer destas informações implicará na desclassificação do participante do II Concurso de Redação do Procon.

III - DA SELEÇÃO

A redação enviada deverá ser redigida de próprio punho, de forma legível, com caneta esferográfica preta ou azul, pelos alunos responsáveis pela sua elaboração. Os textos que a comissão considerar como sendo redigidos por outra pessoa serão desclassificados, não cabendo nenhum tipo de recurso ou reconsideração.

No final do texto deverá conter o nome de cada aluno, com a identificação do seu domicílio (endereço completo e a cidade onde reside), telefone para contato, a série que está cursando, o nome do professor responsável e da escola onde está regularmente matriculado. Qualquer outra marca de identificação em suas folhas, bem como desenhos, ilustrações, colagens ou enfeites de qualquer natureza serão desconsiderados.

A redação deverá conter no mínimo vinte (20) linhas sobre o assunto referido e no máximo quarenta (40) linhas. As redações que não obedecerem estes critérios serão automaticamente desclassificadas.

A Comissão Julgadora será composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 deles representantes da instituição realizadora do concurso (SECIJU/PROCON/TO), e 02 (dois) representantes da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC.

Em caso de empate no processo seletivo, a decisão final ficará a cargo do Diretor Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor. A decisão da comissão julgadora será considerada irrevogável, não cabendo por parte do participante qualquer tipo de recurso ou reconsideração.

A data limite para que seja entregue ou encaminhada a redação é o dia 31/03/2008. O aluno ou mesmo a escola que entregá-la em data posterior à designada como data limite será desclassificada.

A redação enviada também não poderá ter sido publicada em nenhuma espécie de veículo nem ter sido inscrita em qualquer outro tipo de concurso.

IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O texto produzido será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Adequação à proposta e ao gênero;
- b) Argumentação (fuga do senso comum, informatividade, unidade, progressão temática);
- c) Coesão (ligação de idéias, substituição, paragrafação);
- d) Coerência (clareza, organização das idéias);
- e) Gramática do texto (acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência)
- f) Estética (letra legível, margens regulares, ausência de borrões e rasuras, título centralizado)

V - DA PREMIAÇÃO

O melhor texto será utilizado como prefácio da edição 2008 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

O aluno que obtiver o primeiro lugar no concurso receberá um computador (monitor, CPU, teclado e mouse), o segundo lugar receberá uma bicicleta, e o terceiro colocado, uma mochila com material escolar "básico", além dos respectivos certificados de participação. As escolas onde estiverem matriculados os alunos vencedores receberão certificado de participação.

A divulgação do nome do vencedor acontecerá por meio do site do PROCON (www.to.gov.br/procon) e dos meios de comunicação local até o dia 30/04/2008.

A solenidade de premiação acontecerá em dia e local a serem definidos pela comissão organizadora.

Todas as redações enviadas ao PROCON, vencedora ou não, não serão devolvidas aos participantes em nenhuma hipótese, podendo o órgão utilizar-se das mesmas para os fins que desejar, desde que mencione expressamente o nome dos autores.

Os casos não tratados por esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

ANEXO II

LOCAIS DE ENTREGA DAS INSCRIÇÃO

1) NÚCLEOS DO PROCON/TOCANTINS:

Núcleo Regional de Palmas
104 Sul, Rua – SE 01, lote 06, Centro – Palmas - Tocantins
Fone (63) 3218-2060 e (63) 3218 – 2061

Núcleo Regional de Araguaína
Rua das Mangabeiras, n.º 1.265, Araguaína – Tocantins
Fone (63) 3421 – 4048

Núcleo Regional de Gurupi
Av. Piauí, Quadra 31, lote 11 – Gurupi – TO
Fone: (63) 3312-8220

Núcleo Regional de Araguatins
Rua Alvares de Azevedo, n. 715, Araguatins –TO-
Fone: (63) 3474-2600

Núcleo Regional de Dianópolis
Rua Solemar Vieira, n.º 195, Dianópolis – TO
Fone: (63) 3692 –1745

Núcleo Regional de Tocantinópolis
Rua XV de novembro, n.º 700, Centro – Tocantinópolis - TO
Fone: (63) 3471-3434

Núcleo Regional de Guaraí
Av. Bernardo Sayão, n.º 2861, Sala 03, Ed. Plaza Hotel, Guaraí - TO
Fone: (63) 3464-4577

Núcleo Regional de Porto Nacional
Rua Bartolomeu Bueno, n. 2129, Centro, Porto Nacional – TO
Fone: (63) 3363-5918

2) DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO DO TOCANTINS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARRAIAS
Diretora Regional: LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS
FONE: (63) 3951-1002/1006/1007/1008 FAX: (63) 3653-1066
ENDEREÇO: Praça Madre Anastasiê, s/nº - Centro
Arraias – TO CEP: 77.330-000
Diversidade: 3951-1002 - Emilda

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUATINS
Diretora Regional: NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA
FONE: (63) 3474-4001/4010/4011 FAX: (63) 3474-4008/4010
ENDEREÇO: Av. Siqueira Campos, nº 687 - Centro
Araguatins – TO CEP: 77.950-000
Diversidade: 3218-6165 - Damiana

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA
Diretor Regional: MANOEL DE MACEDO ALVES
FONE: (63) 218-6112/6113 - 3411-5009/5013/5014/5021/5022/5024
ENDEREÇO: Av. dos Engenheiros nº 337, Bairro Jardim Paulista
Araguaína – TO CEP: 77.804-970 FAX: (63) 3411-5005
Diversidade: 3411-5003 – Vanuzia

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE COLINAS DO TOCANTINS
Diretora Regional: IOLANDA COELHO DE CASTRO
FONE: (63) 3476-7401/7402 FAX: (63) 3476-7400
ENDEREÇO: Rua Ruidelmar Limeira Borges, 1137 - Centro
Colinas do Tocantins – TO CEP: 77.760-000
Diversidade: 3476-7411 – Zaqueu e-mail: ced-colinas@seduc.to.gov.br

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE DIANÓPOLIS
Diretor Regional: ADELMIDES JOSÉ DA MATA
FONE: (63) 3952-2300/2302 FAX: (63) 3692-1220/3652-2302
ENDEREÇO: Rua Padre Luso, s/nº - Centro
Dianópolis – TO CEP: 77.300-000
Diversidade: 3952-2303 - Dayse

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GURUPI
Diretor Regional: EURÍPEDES FERNANDES CUNHA
Fone: (63) 3612-7201/7200/7202 FAX: (63) 3612-7208
Endereço: Av. Pará, nº 1919- Centro
Gurupi – TO CEP: 77.403-010
Diversidade: 3612-7210 - Neusa

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARAI
 Diretor Regional: HERNILDE OLIVEIRA DE SOUSA SILVA
 Fone: (63) 3464-8002/8005/8009 Fax: (63) 3464-8011
 Endereço: Av. JK nº 2821 - Setor Universitário
 Guaraí – TO CEP: 77.700-000
 Diversidade: 3464-8009 - Ariená

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
 Diretora Regional: MARIA MARLENE ROCHA COELHO
 Fone: (63) 3366-1401/1470/1346 Fax: (63)
 Endereço: Av. Getúlio Vargas s/nº - Centro
 Miracema do Tocantins – TO CEP: 77.650-000
 Diversidade: 3929-3009 - Madalena

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PALMAS
 Diretora Regional: NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES
 Fone: (63) 3218-6165/6162/6163/6143/6164/6166/6171
 Fax: (63) 3218-6165
 Endereço: Av. Teotônio Segurado - Palmas
 Diversidade: 3218-6163 - Egiane

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
 Diretor Regional: NEIVON BEZERRA DE SOUZA
 Fone: (63)3361-3392/3406-3904-1008/1001/1003 Fax:(63)3904-1007
 Endereço: Rua Bernardino Maciel, nº 300 - Centro
 Paraíso do Tocantins - TO CEP:77.600-000
 Diversidade: 3361-1003 - Magnólia

DIRETORIA REGIONAL DE PEDRO AFONSO
 Diretora Regional: RITA AGUINO BARROS
 Fone: (63) 3466-1314/1814 Fax:(63)3466-1344
 Rua Constâncio Gomes, nº 324, bairro - Centro
 Pedro Afonso – TO CEP 77.710-000
 Diversidade: 3466-1814 - Patrícia

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL
 Diretora Regional: JOANA DOS REIS NERES GOMES (Cel 9980-1312)
 Fone: (63) 3363-8101/8104/8110 Fax: (63) 3363-8100
 Endereço: Rua Manoel Aires Manduca, s/nº – Setor Aeroporto
 Porto Nacional – TO CEP: 77.500-000
 Diversidade: 3363-8101 – Ozenilde / Lara Raquel

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TOCANTINÓPOLIS
 Diretora Regional: SOLANGE GUIMARÃES LABRE BITTAR
 Fone: (63)218-6114/6115-3471-700/7007 Fax: (63)3471-1470/1407
 Endereço: Rua do Normal, nº 184 – Bairro Céu Azul
 Tocantinópolis – TO CEP: 77.900-000
 Diversidade: 3471-7005 - Josicléia

PORTARIA Nº 020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

No período de 24/03 a 12/04/2008, a fruição das férias da servidora DÉBORA BATISTA NOVAES, matrícula nº 823687-9, Economista, suspensa pela Portaria nº 78, de 22 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 2.016, página 10, de 30/09/2005, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: OSMAR NINA GARCIA NETO

PORTARIA SECT/Nº 18, de 15 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Art. 24, Inciso III, do Decreto 2551 de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED de 2007, dos servidores desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME	NOTA FINAL
8622451	Alan Rickson Andrade de Araújo	93.72
8370729	Carla Soares de França	97.73
1621408	Cleomar Pedro Jorge	78.51
8319367	Carla Machado Lima	78.78
8325545	Daniele Borba Marins	72.10
81543255	Elineuza Maria da Costa Reis Marques	97.59
8370656	Eva Ludimilla Rodrigues Matos Ramos	95.18
6214207	Hermes Rodrigues Batista	96.93
6789021	Ismalia de Araújo Medeiros	70.11
4018621	Iracyan Barros Leite de Nóbrega	74.11
8321809	Jodevaldo Alberto Alves Pereira	87.31
8200521	Lailce da Cruz Guimarães Guerra Ribeiro	70.10
8323887	Maria de Jesus Rodrigues Pereira	70.12
8323411	Marinete Soares de Araújo Nunes	74.79
8323127	Paulino Barros Santos	80.38
8296103	Rosilene dos Reis	80.77
7042299	Robson de Carvalho Araújo	98.25
8329303	Sandra Régia Rodrigues Moreira	97.73
90003368-1	Carlos Victor Almeida Cardoso Junior	84.65
832110-8	Denise Soares Dias	75.84
687677-3	Dinalva Martins dos Santos Mendes	92.53
819051-8	Elcio Dias de Oliveira	66.91
826948-3	Edivan Oliveira Cavalcanti	94.65
819062-3	Gilson Ferreira dos Santos	92.91
826667-1	Gleydsson Circuncisão Nunes	79.70
819067-4	Godofredo Santana Barbosa dos Santos	74.91
837838-0	Jocyelma Santana dos Santos Martin de Oliveira	80.92
838844-0	Jandir Severo Carneiro	83.58
827030-9	Josias Rodrigues Santos	72.25
819126-3	Juvenal Paulino Filho	89.18
819130-1	Jairon Jorge Marques de Oliveira	85.18
629359-0	Joelma de Sousa Barros Mascarenhas	83.98
819088-7	Lúcia Helena de Brito	91.32
827764-8	Mara Roberta de Souza	77.32
820269-9	Mauri Luiz de Oliveira	82.38
104051-1	Maria de Fátima de Melo	67.70
819061-5	Marinalva de Vasconcelos Feitosa	81.31
819346-1	Pedro Paulo Alves Araújo	90.66
211249-3	Rovena Maria de Mattos Saboia Peixoto	74.38
819663-0	Tânia Maria de Caldas Carvalho	78.50
819122-1	Vaguiner Alves Pereira	97.86
819099-2	Wilson Ferreira Junior	81.45
8221901	Albetania Pessoa de Sousa	95.33
8272875	Cejane Vieira Borges	93.32
900018224	Claudemir Fernandes dos Santos	99.66
8381569	Francisco Lopes de Sousa	78.10
1949641	Hermes Pereira Guimarães	98.13
1950738	Lázaro Abreu Aires	84.25
8383804	Lily Sany Silva Leite	96.80
900021349	Luiz Gonzaga Pires Santana	90.52
8381178	Márcio Leidio Ribeiro	10.00
6269371	Maria Antonia de Sousa Rezende	75.59
6098037	Maria Arlene Pereira Coelho Sales	92.39
5295912	Maria Auxiliadora Queiroz Carvalho	98.53

8311285	Maria Neuza dos Santos	91,19
8383456	Maria Valdenia Rodrigues Noletto	98,13
8381241	Roney Gomes Santana	10,00
6841988	Rosimeire Maria Bezerra	96,39
6144241	Solange Brandão	98,93
6001564	Suely Brandão	86,77
8380805	Valber Pires Milhomem	87,99
4022068	Valter Lucio Vieira Passos	89,72
6988067	Waleska Zanina Amorim	77,71

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SECT/Nº 019, de 14 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42 da constituição do Estado, e art. 37, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o Convênio nº 002 de 1º de março de 2006, firmado com a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS/ REDESAT,

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR, a servidora FERNANDA RODRIGUES DA COSTA, matrícula funcional 858820-1, Assistente CAD – 12, para substituir a Licença Maternidade da servidora MARIA MÉRCIA RAIMUNDA DA ROCHA, matrícula funcional 850536-5, Assessor Especial DAS – 5, a parti de 1º de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se as disposições em contrário.

PORTARIA SECT/Nº 020, de 14 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42 da constituição do Estado, e art. 37, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o Convênio nº 002 de 1º de março de 2006, firmado com a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS/ REDESAT,

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR, a servidora DINALVA MARTINS DOS SANTOS MENDES, matrícula funcional 687677-3, Assistente Administrativo (1-G), para substituir as férias da servidora KARLA LORENA DA PAZ PEREIRA, matrícula funcional 869898-8, Assessor Especial DAS – 3, no período de 01 a 30 de março de 2008, referente ao período aquisitivo 2007/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se as disposições em contrário.

PORTARIA SECT/Nº 021, de 14 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42 da constituição do Estado, e art. 37, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o Convênio nº 002 de 1º de março de 2006, firmado com a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS/ REDESAT,

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR, o servidor LUCAS RAMOS VIEIRA, matrícula funcional 867310-1, Assistente CAD – 12, para substituir 30 dias de Licença Médica do servidor RAYSON RÔMULO COSTA E SILVA, matrícula funcional 860293-0, Assessor Especial DAS – 7, a parti de 1º de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 200/2007

PROCESSO Nº: 2007/2700/000668

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: AUTO POSTO IDEAL LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis para veículos automotores da Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

VALOR: R\$ 10.210,35 (dez mil duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses contadas a partir da data de sua assinatura, ou consumo e utilização de todo o quantitativo de combustível relativo ao total de seu valor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2002-FT00-3.3.90.30.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2007

SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura

EDSON BERNARDES MARQUES

Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 201/2007

PROCESSO Nº: 2006/2700/005472

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: EDITORA EDUCARTE LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de livros.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência ate 31 de dezembro, e utilização de todo o quantitativo de material relativo ao total de seu valor, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.366.0016.2270-FT14-3.3.90.32.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2007

SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura

NELSON MUNIZ FILHO

Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 202/2007

PROCESSO Nº: 2007/2700/004975

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: MINASCOM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equip. de informática.

VALOR E PAGAMENTOS CONTRATUAIS:

EMPRESA: MINASCOM COMERCIAL LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR DE MERCADO	DATA DA APURAÇÃO	VALOR COTADO	PERCENTUAL DA ECONOMIA
01	MARCA: LENOVO MODELO: THINKCENTRE M55P PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 1,86 GHZ	UNID	262	3.639,00	03/08/2007	3.485,00	4,24%
04	MARCA: SMS MODELO: 1400VA NET 3+BIVOLT AUTOMATICO	UNID	253	572,00	03/08/2007	561,00	1,92%

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses conforme a validade da ata do registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.126.0195.2003- FT-00- 4.4.90.52.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2007

SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura

ALDO JOSÉ DE SOUZA

Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 208/2007
 PROCESSO Nº: 2007/2700/004101
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: EDITORA CIDADE NOVA.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o fornecimento do kit "Viver de Cara Limpa...Uma Escolha", composto de 30.000 exemplares do Livro-Texto, 2.000 exemplares do Manual do Educador e 10.000 exemplares do Manual dos Pais, destinado às escolas estaduais de todas as Diretorias Regionais de Ensino.
 VALOR: R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)
 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.0021.2220-FT00-3.3.90.30
 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2007
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 KLAUS BRUSCHKE
 Representante da Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 148/2007
 PROCESSO Nº: 2007/2700/002037
 TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao quantitativo de material adquirido no Contrato nº 0148/2007, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu total.
 DO ACRÉSCIMO: O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do material é o equivalente a 02(dois) nobreak.
 DO VALOR: O valor do contrato nº 149/2007 será majorado em R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de material.
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2007
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 BRUNO REZENDE CHUAHY
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 149/2007
 PROCESSO Nº: 2007/2700/002037
 TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: LOURENÇO E BORGES LTDA.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao quantitativo de material adquirido no Contrato nº 0149/2007, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu total.

DO ACRÉSCIMO: O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do material é o equivalente a 02(dois) microcomputadores.
 DO VALOR: O valor do contrato nº 149/2007 será majorado em R\$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de material.
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2007
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 JOSÉ LOURENÇO BORGES JUNIOR
 Representante da Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 027/2006
 PROCESSO Nº: 2006/2700/001067
 TERMO ADITIVO: 2º (Segundo)
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: REALTINS SISTEMAS PARA ESCRITORIO LTDA
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 027/2006 e acrescer o quantitativo de maquinas copiadoras
 DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 027/2006 fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2008.
 DO ACRÉSCIMO: O contrato n.º 027/2006 será acrescido em 02 (duas) maquinas copiadoras, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu total.
 DO VALOR: O valor do contrato nº 027/2006 será majorado para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de maquinas copiadoras.
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2007
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 SILVANIA MANHAS MACHADO
 Representante da Contratada

CONVÊNIO Nº:0091/2006
 PROCESSO Nº:2006/2700/003542
 TERMO ADITIVO:2º (segundo)
 CEDENTE:SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CESSIONÁRIA:ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS ESTADUAIS ISOLADAS E REUNIDAS DADRE DE ARAGUAÍNA
 OBJETO:Alteração da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 0091/2006.
 DATA DA ASSINATURA:27 de novembro de 2007.
 SIGNATÁRIOS:MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 NELDER OLIVEIRA CHAVES
 Presidente da Entidade Conveniada

CONVÊNIO Nº:0092/2006
 PROCESSO Nº:2006/2700/003645
 TERMO ADITIVO:2º (segundo)
 CEDENTE:SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CESSIONÁRIA:ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS ESTADUAIS ISOLADAS E INDÍGENAS DA REGIONAL DE GURUPI
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 0092/2006.
 DATA DA ASSINATURA:27 de novembro de 2007.
 SIGNATÁRIOS:MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA LUIZA VIEIRA
 Presidente da Entidade Conveniada

CONVÊNIO Nº:0094/2006
 PROCESSO Nº:2006/2700/003546
 TERMO ADITIVO:2º (segundo)
 CEDENTE:SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CESSIONÁRIA:ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 0094/2006.
 DATA DA ASSINATURA:27 de novembro de 2007.
 SIGNATÁRIOS:MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA NAZARÉ BRAGA BARROSO
 Presidente da Entidade Conveniada

CONTRATO Nº: 141/2007
 PROCESSO Nº: 2007/2700/001386
 TERMO ADITIVO: 2º (Segundo)
 LOCATÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 LOCADOR: PONTE ALTA TURISMO LTDA
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 141/2007.
 DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 141/2007 fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2007.
 DATA DA ASSINATURA:28/12/2007
 SIGNATÁRIOS:MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 RILDO MUNDIM RIOS
 Representante da Contratada

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 09/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/004116
 TERMO ADITIVO:6º (Sexto)
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: DORCELINA COELHO PEDROSO
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 09/2003.
 VIGÊNCIA: Fica prorrogada ate 31 de Dezembro de 2008.
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2007
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 DORCELINA COELHO PEDROSO
 Representante da Contratada

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: PALMERI COSTA BEZERRA

PORTARIA-SESPO Nº 011, de 13 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

O gozo das férias legais do servidor José Alberto Rocha Carvalho, Assessor de Comunicação DAS-10, matrícula nº 862924-2, previstas para o período de 05/02/2008 a 05/03/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SESPO Nº 012, de 15 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

O gozo das férias legais do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA BERNARDINO, Agente de Polícia, matrícula nº 301310-3, previstas para o período de 04/02/2008 a 04/03/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 001/2008;
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DE ARAGUAINA – AMAR;
 OBJETO: VISANDO IMPLEMENTAR A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ESPORTE, DE ACORDO COM UMA SISTEMÁTICA DE PARCERIA ENTRE OS PARTÍCIPES;
 DATA DA ASSINATURA: 14/02/2008;
 VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA À 31/12/2008;
 SIGNATÁRIOS: PALMERI COSTA BEZERRA – Concedente e MARIA DAS DORES ALVES MARINHO - conveniente.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

Resumo IPVA ICMS 2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA

Os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA complementar ao mês janeiro/2008, repassados aos municípios em fevereiro de 2008.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
ABREULÂNDIA	791,32	2.349,42
AGUIARNÓPOLIS	853,94	538,01
ALIANÇA DO TOCANTINS	1.917,57	2.759,51
ALMAS	1.282,41	77,77

ALVORADA	3.450,35	1.475,05
ANANÁS	2.737,03	576,74
ANGICO	634,52	0,00
APARECIDA DO RIO NEGRO	912,97	0,00
ARAGOMINAS	1.669,14	241,79
ARAGUACEMA	1.291,23	467,85
ARAGUAÇU	4.866,98	430,13
ARAGUAÍNA	29.603,75	67.471,97
ARAGUANÃ	2.360,61	2.000,35
ARAGUATINS	2.726,95	4.104,52
ARAPOEMA	3.325,14	456,85
ARRAIAS	1.936,24	335,00
AUGUSTINÓPOLIS	1.781,95	1.689,18
AURORA DO TOCANTINS	778,29	27,47
AXIXÁ DO TOCANTINS	1.460,93	255,35
BABAÇULÂNDIA	1.007,66	31.883,80
BANDEIRANTES DO TOCANTINS	2.664,96	5,00
BARRA DO OURO	582,55	0,00
BARROLÂNDIA	1.291,99	116,87
BERNARDO SAYÃO	1.749,17	62,97
BOM JESUS DO TOCANTINS	957,85	31,59
BRASILÂNDIA	855,43	142,64
BREJINHO DE NAZARÉ	1.303,09	0,00
BURITI DO TOCANTINS	688,02	459,69
CACHOEIRINHA	1.123,97	0,00
CAMPOS LINDOS	3.442,17	618,15
CARIRI DO TOCANTINS	2.452,20	586,11
CARMOLÂNDIA	1.532,39	5.408,36
CARRASCO BONITO	819,57	45,35
CASEARA	1.562,59	92,87
CENTENÁRIO	583,67	0,00
CHAPADA DA NATIVIDADE	928,98	29,20
CHAPADA DE AREIA	514,77	0,00
COLINAS DO TOCANTINS	6.522,17	4.351,27
COLMÉIA	1.755,78	1.011,81
COMBINADO	1.240,46	313,06
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	634,21	0,00
COUTO MAGALHÃES	1.285,59	461,27
CRISTALÂNDIA	2.005,75	38,74
CRIXÁS DO TOCANTINS	1.069,86	0,00
DARCINÓPOLIS	792,85	1.101,36
DIANÓPOLIS	5.780,68	4.310,36
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	1.748,38	272,12
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	1.673,73	79,37
DUERÉ	2.146,99	154,05
ESPERANTINA	835,38	91,16
FÁTIMA	770,23	0,00
FIGUEIRÓPOLIS	2.543,09	104,31
FILADÉLFIA	1.670,72	862,71
FORMOSO DO ARAGUAIA	7.915,53	2.063,68
FORTALEZA DO TABOÃO	1.478,39	1.381,55
GOIANORTE	1.082,35	84,26
GOIATINS	790,53	0,00
GUARAÍ	5.295,68	2.560,11
GURUPI	23.037,94	23.795,81
IPUEIRAS	684,15	0,00
ITACAJÁ	2.459,04	24,55
ITAGUATINS	841,92	852,33

ITAPIRATINS	1.034,07	0,00	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	585,76	0,00
ITAPORÃ DO TOCANTINS	1.790,87	151,11	SANTA TEREZINHA	472,49	0,00
JAÚ DO TO	1.439,40	61,75	SÃO BENTO DO TOCANTINS	1.137,16	0,00
JUARINA	576,92	41,04	SÃO FELIX DO TOCANTINS	758,75	0,00
LAGOA DA CONFUSÃO	5.619,63	1.296,28	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	1.744,30	545,03
LAGOA DO TOCANTINS	489,33	248,93	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	756,31	0,00
LAJEADO	814,17	71,48	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	1.046,77	0,00
LAVANDEIRA	647,77	0,00	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	988,49	62,74
LIZARDA	592,78	0,00	SILVANÓPOLIS	998,04	611,75
LUZINÓPOLIS	665,00	0,00	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	1.337,73	1.335,52
MARIANÓPOLIS	1.911,50	112,47	SUCUPIRA	1.559,62	0,00
MATEIROS	2.828,46	0,00	TAGUATINGA	2.411,62	2.266,64
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	1.919,20	0,00	TAIPAS DO TOCANTINS	488,36	0,00
MIRACEMA DO TOCANTINS	24.064,43	2.224,54	TALISMÃ	1.910,89	0,00
MIRANORTE	2.156,52	4.585,20	TOCANTÍNIA	2.666,87	71,12
MONTE DO CARMO	1.976,40	0,00	TOCANTINÓPOLIS	3.637,49	20.392,11
MONTE SANTO	778,69	413,84	TUPIRAMA	1.105,82	1.624,94
MURICILÂNDIA	1.629,17	0,00	TUPIRATINS	499,69	0,00
NATIVIDADE	1.625,43	829,42	WANDERLÂNDIA	1.647,09	559,20
NAZARÉ	675,24	0,00	XAMBIOÁ	2.850,05	417,08
NOVA OLINDA	3.573,21	57,57	TOTAL GERAL	376.546,11	435.949,80
NOVA ROSALÂNDIA	702,21	89,94			
NOVO ACORDO	631,25	79,57			
NOVO ALEGRE	756,48	0,00			
NOVO JARDIM	627,66	110,13			
OLIVEIRA DE FÁTIMA	458,55	0,00			
PALMAS	53.838,70	196.587,81			
PALMEIRANTE	823,73	452,65			
PALMEIRAS DO TOCANTINS	656,56	138,12			
PALMEIRÓPOLIS	1.627,06	1.638,26			
PARAÍSO DO TOCANTINS	12.393,38	16.943,14			
PARANÃ	1.189,75	0,00			
PAU D'ARCO	1.596,03	22,56			
PEDRO AFONSO	7.569,32	986,57			
PEIXE	7.426,52	213,27			
PEQUIZEIRO	1.781,32	0,00			
PINDORAMA DO TOCANTINS	690,29	163,15			
PIRAQUÊ	1.986,10	0,00			
PIUM	3.206,24	722,58			
PONTE ALTA BOM JESUS	812,28	0,00			
PONTE ALTA DO TOCANTINS	1.871,10	65,12			
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	646,61	0,00			
PORTO NACIONAL	8.506,99	7.968,49			
PRAIA NORTE	467,52	118,77			
PRESIDENTE KENNEDY	936,69	161,48			
PUGMIL	767,51	0,00			
RECURSOLÂNDIA	1.589,42	0,00			
RIACHINHO	864,57	1.177,19			
RIO DA CONCEIÇÃO	830,97	0,00			
RIO DOS BOIS	642,08	169,17			
RIO SONO	1.021,49	0,00			
SAMPAIO	715,29	1.440,78			
SANDOLÂNDIA	2.760,21	0,00			
SANTA FÉ DO ARAGUAIA	3.359,32	0,00			
SANTA MARIA DO TOCANTINS	631,65	0,00			
SANTA RITA DO TOCANTINS	986,95	0,00			
SANTA ROSA DO TOCANTINS	1.259,07	67,85			

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 03/2008.

PROCESSO N.º: 2007.2529.000374.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Lucineide Alves da Silva.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de óleo lubrificante para os veículos da SEFAZ, conforme discriminados na Carta Convite nº 536/2007.

VALOR ESTIMADO R\$: 10.985,00 (dez mil novecentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122. 0195.2002, elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte de Recursos 00.

VIGÊNCIA: 29/01/2008 a 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 29 de JANEIRO de 2007.

SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.

Juvencio José Filho - Representante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO N.º: 013/2003.

PROCESSO N.º: 2003.2500.000752

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Honorinda Soares da Rocha.

OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Av. Nossa Senhora dos Navegantes nº 311, Tocantinópolis -TO destinado a atender as instalações do Posto Fiscal da Balsa. Pertencente a Delegacia da Receita de Tocantinópolis.

VALOR ESTIMADO R\$: 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122. 0195.2001, elemento de despesa 33.90.36.00, Fonte de Recursos 00.

VIGÊNCIA: 01/04/2008 a 31/01/2008.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2007.

SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.

Honorinda Soares da Rocha - Locadora.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2007**

Considerando que o julgamento da licitação é por menor preço unitário e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, da Concorrência para Registro de Preços nº 010/2007 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos

EMPRESA: ARILTO VITÓRIO SARTÓRI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Cera líquida indicada p/ todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não, sendo 600 cxs. Incolor e 150 cxs. Vermelha caixa c/ 12 x 750 ml	POLITRIZ	CX	750	17,23	12.922,50
10	Detergente líquido para limpeza, fórmula concentrada e consistente, caixa com 24 x 500ml	POLITRIZ	CX	800	16,54	13.232,00
11	Disco removedor, usado c/ enceradeiras profissionais, tamanho 400 mm	BRITISH	UN	150	17,85	2.677,50
24	Papel higiênico picotado, folha simples na cor branca, de alta qualidade, produzidos com 100% celulose. Resistente e solúvel em água, excelente alvura e maciez, tamanho 16x4x30 mt.	DE LUXE	FD	1.000	21,00	21.000,00
27	Sabão em barra glicerinado multi- uso, caixa com 10 x 5 x 200 gr	LAVARTE	CX	600	21,20	12.720,00
30	Sabonete líquido perfumado e hidratante em galão de 5 litros	ALVIN	GL	300	12,95	3.885,00

EMPRESA: COSTA E VIEIRA LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Copo descartável em polietileno p/ café 50 ml, produto normatizado, conforme norma abnt nº nbr 14865, pacote c/ 100 unid. Cx. C/ 5000 copos nbr 14865	COPO CENTRO	CX	200	35,40	7.080,00
07	Copo descartável em polietileno p/ água 200ml, produto normatizado, conforme norma abnt nº nbr 14865, pacote c/ 100 unid. Cx c/ 3.000 copos.	COPO CENTRO	CX	1.000	54,80	54.800,00
08	Desinfetante líquido p/ desinfetar, desodorizar limpar e higienizar ambientes, caixa c/ 12 x 750ml	ZUPP	CX	1.000	13,45	13.450,00
18	Lustra líquido com fragrância variada, limpeza e polimento de superfícies, de madeira, embalagem plástica caixa c/ 12 x 500ml	POLITRIX	CX	300	22,40	6.720,00
19	Luvras p/ limpeza domiciliar 100% latex natural e flocos de algodão, tamanhos: 150 pequena, 300 média e 150 grande	MUCAMBO	PAR	600	1,89	1.134,00
20	Pá para lixo de plástico resistente	SUPER CORDA	UN	600	0,85	510,00

EMPRESA: DESAFIOS PAPELARIA LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Alcool 92,8 graus centígrados cx c/ 12 x 500 ml	SOL	CX	600	17,50	10.500,00
03	Balde plástico resistente c/ alça de metal capacidade p/ 15 lts	JAGUAR	UN	900	4,20	3.780,00
05	Cesto plástico, vazado, tamanho médio, sem tampa, telado	JAGUAR	UN	900	2,09	1.881,00
09	Desodorizador de ambiente em aerosol 30 cxs de lavanda, 30 cxs jasmim, 30 cxs flores do campo, cx c/ 12 x 400ml	GLEID	CX	90	58,00	5.220,00
13	Flanela de algodão sendo: 4.500 na cor branca e 4.500 na cor amarela.	SENNA	UN	9.000	0,46	4.140,00
14	Lâmpada fluorescente 40 watts	OSRAN	UN	3.000	3,07	9.210,00
15	Lâmpada incandescente 100 watts	OSRAN	UN	6.000	0,94	5.640,00
16	Limpa vidro líquido cx. C/ 12 x 750ml	BELA	CX	5.000	16,08	80.400,00
17	Limpa vidro líquido multiuso caixa com 12 x 500 ml	MICO	CX	550	13,50	7.425,00

21	Palha em lâ de aço carbono, lamina emaranhada fina para limpeza, pct c/ 60 gramas, fardo c/ 14 x 8 x 1	BELA	FD	300	10,59	3.177,00
22	Pano de algodão alvejado 90 cm x 30 cm	SENNA	UN	9.000	1,19	10.710,00
23	Pano de prato algodão 50 x 70 cm	SENA	UN	3.000	1,05	3.150,00
25	Papel toalha interfolha c/ 2 dobras branco, tam. 23 x 23 x 1250 fls	FABICLE	FD	3.000	5,89	17.670,00
26	Rodo de madeira c/ cabo tamanho 40 cm	RODOFORTE	UN	1.000	1,72	1.720,00
29	Sabonete em pedras perfumado suave c/ 90 gramas	IARA	UN	6.000	0,32	1.920,00
31	Saco plástico p/ lixo, gramatura reforçado especial p4, com 0,23 micras, capacidade para 40 litros, fardo contendo 25 x 1 x 5	BRASLIXO	FD	500	8,50	4.250,00
32	Saco plástico p/ lixo, gramatura reforçado especial p4, com 0,23 micras, capacidade para 60 litros, fardo contendo 25 x 1 x 5	BRASLIXO	FD	500	8,98	4.490,00
33	Saco plástico p/ lixo, gramatura reforçado especial p4, com 0,23 micras, capacidade para 100 litros, fardo contendo 25 x 1 x 5	BRASLIXO	FD	800	17,90	14.320,00
34	Sacola plástica branca alta densidade tamanho 40 x 50cm.	PLASTIK	MIL	30	24,50	735,00
35	Vassoura plus v-35 com cabo	CONDOR	UN	1.050	3,30	3.465,00

EMPRESA: MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água líquida, alvejante esterilizada limpeza geral e desinfecção, cloro ativo, remover manchas, caixa c/ 12 x 1 litro	G BÃO	CX	1.000	8,48	8.480,00
12	Escova para limpar vaso sanitário	LAVATINA	UN	600	1,09	654,00
28	Sabão em pó de boa qualidade em caixa c/ 24 x 500 gr	FLASH	CX	1.000	32,99	32.990,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) Os produtos deverão ter o prazo de validade mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega no local indicado pela administração

1.2. Prazo de entrega dos produtos

a) Os materiais deverão ser entregues na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação, de conformidade com o item 04 deste edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato a ser firmado terá a Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada, indicada em sua proposta de preços, para que seja feito o crédito correspondente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Segurança Pública.

Palmas, 07 de fevereiro de 2008

HERBERT BRITO BARROS
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Empresas:

ARILTO VITÓRIO SARTÓRI
COSTA E VIEIRA LTDA

DESAFIOS PAPELARIA LTDA
MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2007**

Considerando que o julgamento da licitação é por menor preço global por item e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2007 da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

EMPRESA: CURINGA DOS PNEUS LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PNEU 175/70 R13	GOODYEAR	UN	72	103,00	7.416,00
03	PNEU 195/55 R15	GOODYEAR	UN	12	198,30	2.379,60
05	Cambagem Passeio	x-x-x-x-x	SERV	18	30,28	545,04
	Cambagem Pick-up	x-x-x-x-x	SERV	18	40,27	724,86
	Balanceamento veículo Passeio	x-x-x-x-x	SERV	30	4,00	120,00
	Balanceamento Pick-up	x-x-x-x-x	SERV	30	7,00	210,00
	Alinhamento dianteiro veículo passeio	x-x-x-x-x	SERV	30	10,00	300,00
	Alinhamento dianteiro Pick-up	x-x-x-x-x	SERV	30	15,00	450,00

EMPRESA: PNEUAÇO COMÉRCIO DE PNEUS DE PALMAS LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	PNEU 235/75 R15	PIRELLI	UN	24	270,20	6.484,80
04	PNEU 225/75 R16	PIRELLI	UN	72	293,38	21.123,36

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados, será de 12(doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de entrega dos produtos

a) O prazo de entrega dos pneus/serviços deverá ser imediato de acordo com a solicitação da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato a ser firmado terá a Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada, indicada em sua proposta de preços, para que seja feito o crédito correspondente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário do Planejamento.

JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Empresas:

CURINGA DOS PNEUS LTDA
PNEUAÇO COMÉRCIO DE PNEUS DE PALMAS LTDA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2008
PROCESSO Nº 00.012/0909/2008**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Presencial nº 020/2008 – Aquisição de serviços (limpeza e conservação) para o dia 03.03.2008 às 14:30 hs para adequação do edital. Os interessados deverão retirar o edital, novamente, no site www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
(GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO LUBRIFICANTE)**

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – MATEIROS/TO
>> TESOIRO/REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.042/1031/2008

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS

Data de Abertura: 06.03.2008 às 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008

**AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E SOFTWARES
(ESTAÇÃO DE TRABALHO, GPS, ARCVIEW, ETC)**

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
>> REC. PRÓPRIO/TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.637/1431/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E SOFTWARES

Data de Abertura: 04.03.2008 às 09:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2008

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(LINK DE ACESSO A DADOS)**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS
>> TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.902/3449/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 03.03.2008 às 14:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2008

**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(ESFIGNOMAMÔMETRO, CURETA, SONDA, ETC)**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.054/1701/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 04.03.2008 às 15:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2008

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS)**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

>> TESOIRO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.012/3693/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 05.03.2008 às 09:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2008

**AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS
(ALINHAMENTO, CAMBAGEM E BALACEAMENTO)**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

>> TESOIRO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.006/5101/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE PNEUS E SERVIÇOS

Data de Abertura: 03.03.2008 às 09:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2008

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(PLOTAGEM, CÓPIAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
>> TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.004/5101/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 03.03.2008 às 09:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

Palmas, 18 de fevereiro de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2008

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, GERADORES, ETC)

GABINETE DO GOVERNADOR

>> TESOIRO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.029/0970/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 29.02.2008 às 14:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 18 de fevereiro de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008

PROCESSO Nº 00.166/2100/2007

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de serviços de informática (locação de máquina copiadora), por solicitação do órgão para adequações a serem procedidas no edital, conforme OFICIO/DIAFI/SEGOV Nº.009, exarado à fl. 46 dos autos.

Palmas, 18 de fevereiro de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2008

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, GERADORES, ETC)

GABINETE DO GOVERNADOR

>> TESOIRO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.029/0970/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 29.02.2008 às 14:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 18 de fevereiro de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FAÇA SUA ASSINATURA

GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS

Diário Oficial
ESTADO DO TOCANTINS
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2003 - Nº 1.376

ATO Nº 526 - CSS, de 30 de janeiro de 2003.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 19 de maio de 2000, resolve:

E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.

SUPERINTENDÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL
CASA CIVIL - PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis - Marco Central / Tel: (63) 32181113 / 32181065 / FAX: 32181214
CEP: 77003-020 - Palmas-TO / email: doe@casacivil.to.gov.br

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA/SEHAB/Nº 26
de 14 de Fevereiro de 2008**

O SECRETARIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, do Decreto nº 1.368, de 08 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO as informações contidas nos Processos Administrativo nº 000343/2006; 000534/2006; 005187/2007; 005186/2007; 005187/2007.

CONSIDERANDO que ainda não foram os títulos definitivos celebrados, e conseqüentemente não foram levados ao registro no Cartório de Imóveis.

CONSIDERANDO ainda que o administrador pode rever seus próprios atos, conforme prevê a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR administrativamente, os contratos referentes aos imóveis urbanos localizados no Loteamento Taquari, situado no município de Palmas – TO, conforme a seguir discriminados:

T 30 CONJ 10 LT 04 outorgado em favor de Belcina Alves Gomes;
T 22 CONJ 13 LT 11 outorgado em favor de Julcimara Ferreira de Sousa;
T 32 CONJ 12 LT 16 outorgado em favor de Maria Helena Pereira da Silva;
T 31 CONJ 20 LT 18 outorgado em favor de Domingos Feitosa de Sousa;
T 32 CONJ 12 LT 16 outorgado em favor de Maria Helena Pereira da Silva.

Art. 2º - Determinar a Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária que proceda ao cancelamento dos mesmos, promovendo-se as comunicações aos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 37
de 12 de fevereiro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996.

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº: 003846/2007, especialmente as insertas no Parecer Jurídico nº 1.200/2007 (fls. 31/32) e nos Despachos nºs 2971/2007 (fl. 36) e 2.700/2007 (fl. 35) "AE" da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

E no processo 004061/2007, especialmente as insertas no Parecer Jurídico nº 963/2007 (fls. 37/38) e nos Despachos nºs 2943/2007 (fl. 44) e nº 2659/2007 (fl. 42) "AE" da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que os títulos definitivos de fls. 10 e 19 do processo nº 003846/2007 não foram levados a registro no Cartório de Imóveis;

CONSIDERANDO que o administrador pode rever seus próprios atos, conforme prevê a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO ainda que o Sr. Anísio Almeida Paz, processo nº 003846/2007, transferiu o bem aqui em questão para a Srª. Ivanilde Calaça Monteiro através de "Cessão de Direitos de Contrato"(fl. 22);

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR administrativamente o Título de propriedade referente ao seguinte imóvel urbano:

Título de Propriedade nº: 07611. Imóvel: Aureny III, Qd 87 B, Lt 23 outorgado em favor de Anísio Almeida Paz referente ao Processo nº 003846/2007;

Título de Propriedade nº: 06075. Imóvel: Arno 33, QI 18, Lt 30 outorgado em favor de Alaídes Mendes de Queiroz referente ao Processo nº 004061/2007;

Art. 2º - Determinar à Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária que proceda ao cancelamento do Título de Propriedade citado no artigo anterior e, com substituição do Título de Propriedade nº 07611 para a Srª. Ivanilde Calaça Monteiro, e substituição do Título de Propriedade nº 06075 para o Sr. Alexandre Magnus Queiroz Gameiro, promovendo-se por conseguinte, as comunicações aos respectivos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 38
de 12 de fevereiro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº: 004395/2007, especialmente as insertas no Parecer Jurídico nº 985/2007 (fls. 17/18), e nos Despachos nºs 2928/2007 (fl. 22) e 2660/2007 (fl. 21) "AE" da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o título definitivo de fl. 14 não foi levado a registro no Cartório de Imóveis;

CONSIDERANDO que o administrador pode rever seus próprios atos, conforme prevê a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR administrativamente o Título de propriedade referente ao seguinte imóvel urbano:

Título de Propriedade nº: 992622. Imóvel: Arno 43, QI 19, Lt 04 outorgado em favor de Maria Helena Rorigues de Melo referente ao Processo nº 004395/2007;

Art. 2º - Determinar à Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária que proceda ao cancelamento do Título de Propriedade citado no artigo anterior e, promovendo-se por conseguinte, a comunicação ao respectivo interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 39
de 12 de fevereiro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº: 003070/2007, especialmente as insertas no Parecer PPI nº 420/2007 (fls. 40/41), e nos Despachos nºs 3149/2007 (fl. 43) e 2726/2007 (fl. 42) "AE" da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

CONSIDERANDO que o administrador pode rever seus próprios atos, conforme prevê a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO ainda que a Srª. Eliene Gomes de Souza transferiu o bem aqui em questão para a Igreja Assembléia de Deus Chama Viva, através de "Contrato Particular de Compra e Venda"(fl. 18);

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR administrativamente o Cadastro de propriedade referente ao seguinte imóvel urbano:

Cadastro de Propriedadeº: fls. nº 02. Imóvel: Aurenny IV, Qd 04. Lt 06, outorgado em favor de Eliene Gomes de Souza referente ao Processo nº 003070/2007;

Art. 2º - Determinar à Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária que proceda aos cancelamentos dos Cadastros do Imóvel citado no artigo anterior e, para que emita Título relativamente ao bem aqui em questão para a Igreja Assembléia de Deus Chama Viva, promovendo-se por conseguinte, as comunicações aos respectivos interessados;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 043/2008,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor Renato Moreira Campos, Assistente Operacional I, CAD-10, matrícula nº 869185-1, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, no período de 06/02/2008 a 06/03/2008, suspensas pela Portaria nº 117, de 03 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.400, de 07 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/02/2008, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/N.º 045/2007,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, o servidor Sandro Dias de Sousa, Assistente Operacional III, CAD-12, matrícula nº 849669-2, na Coordenadoria de Administração, a partir de 01/01/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2008, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/N.º 046/2007,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, o servidor Denis Pereira dos Santos, Assistente Operacional III, CAD-12, matrícula nº 876244-9, na Coordenadoria de Administração, a partir de 01/01/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2008, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

PORTARIA N.º 86, de 18 de JANEIRO de 2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER 15 dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Márcio Topolski, matrícula nº 839235-8, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela portaria nº 1064, de 09 de agosto de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.471, para que sejam usufruídas no período de 02/01/2008 à 16/01/2008, do referido benefício.

PORTARIAN.º 198, de 15 de FEVEREIRO de 2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER 30 dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Josivanda Barreira de Macedo, matrícula nº 679070-4, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela portaria nº 793, de 15 de junho de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.431, para que sejam usufruídas no período de 18/02/2008 à 18/03/2008, do referido benefício.

PORTARIAN.º 200, de 15 de FEVEREIRO de 2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER 30 dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Jamal Hassan Ibrahim, matrícula nº 701408-2, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensas pela portaria nº 1684, de 14 de dezembro de 2006, publicada no D.O.E. nº 2.309, para que sejam usufruídas no período de 02/01/2008 à 31/01/2008, do referido benefício.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Construção do Prédio - Padrão 2006, destinado ao escritório do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no município de Guaraí - TO., em GUARAÍ - TO, a cargo da empresa CONSTRUTORA SADRENTE LTDA., contrato 00072/2007.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao período chuvoso.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2007

Engº Civil Vinicius Parisi Junior
Superintendente de Obras Públicas

José Edmar Brito Miranda
Secretário

REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CONSTRUTORA SADRENTE LTDA., a dar reinício à Construção do Prédio - Padrão 2006, destinado ao escritório do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no município de Guaraí - TO., em GUARAÍ - TO, na conformidade do contrato 00072/2007, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 31 de janeiro de 2008

Engº Civil Vinicius Parisi Junior
Superintendente de Obras Públicas

José Edmar Brito Miranda
Secretário

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Reforma do prédio da Escola Estadual Professor Aureliano, no município de Taguatinga - TO, em TAGUATINGA - TO, a cargo da empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA., contrato 00088/2007.

JUSTIFICATIVA:

Obs: Aguardando autorização para execução dos serviços extra planilhas.

Palmas-TO, 01 de novembro de 2007

Engº Civil Vinicius Parisi Junior
Superintendente de Obras Públicas

José Edmar Brito Miranda
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 012/2007

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 0535/2007, de 03 de maio de 2007, torna público o resultado da Concorrência nº 012/2007, conforme processo nº 2007/5101/000284, realizado às 15 (quinze) horas do dia 20 (vinte) de dezembro de 2007, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de 347 (trezentos e quarenta e sete) unidades habitacionais nos municípios de Lizarda e São Félix do Tocantins (Lote 1), Mateiros e Ponte Alta do Tocantins (Lote 2), no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA, LOTE 1, no valor de R\$ 4.207.500,00 (quatro milhões, duzentos e sete mil e quinhentos reais) e LOTE 2, no valor de R\$ 4.283.400,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais), perfazendo um montante de R\$ 8.490.900,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa mil e novecentos reais).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008.

SILVIO LEÃO
Presidente em Exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2007

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 0535/2007, de 03 de maio de 2007, torna público o resultado da Concorrência nº 013/2007, conforme processo nº 2007/5101/000283, realizado às 15 (quinze) horas do dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2007, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) unidades habitacionais no Setor Taquari, no município de Palmas - TO, que teve como vencedora a empresa CONSTRUSSATI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 5.504.218,23 (cinco milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008.

SÍLVIO LEÃO
Presidente em Exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 016/2007

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 0535/2007, de 03 de maio de 2007, torna público o resultado da Concorrência nº 016/2007, conforme processo nº 2007/5101/000282, realizado às 15 (quinze) horas do dia 15 (quinze) de janeiro de 2008, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de 884 (oitocentos e oitenta e quatro) unidades habitacionais na região do Bico do Papagaio, conforme lotes a seguir: lote 01: Buriti do Tocantins e Carrasco Bonito; lote 02: Praia Norte e Axixá do Tocantins; lote 03: Sítio Novo do Tocantins e São Miguel do Tocantins, no estado do Tocantins, que teve como vencedoras as empresas SABINA ENGENHARIA LTDA, Lote 01, no valor de R\$ 4.760.782,08 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos) e CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA, Lote 02, no valor de R\$ 7.619.712,12 (sete milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e doze reais e doze centavos) e Lote 03, no valor de R\$ 9.611.793,72 (nove milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo um montante de R\$ 21.992.287,92 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008.

SÍLVIO LEÃO
Presidente em Exercício

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

Portaria/seplan/mdo nº 2 de 1º de fevereiro DE 2008.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1 - DSG, em 2 de janeiro de 2008, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I			pág. 01		ACRÉSCIMO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					R\$ 1.00	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 2 de 1º de fevereiro de 2008						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS				448.923,00	
010	FUNDO DE APR. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS				448.923,00	
06010.0212201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais				448.923,00	
		3.3.90.36	0240		141.500,00	
		3.3.90.39	0240		269.423,00	
		3.3.90.47	0240		28.000,00	
		3.3.90.92	0240		10.000,00	
06010.0212601954.003	Ações de Informática				1.000,00	
		3.3.90.92	0240		1.000,00	
09	GOVERNADORIA				40.000,00	
070	CASA MILITAR				40.000,00	
09070.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais				20.000,00	
		3.3.90.92	0100		20.000,00	
09070.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes				20.000,00	
		3.3.90.92	0100		20.000,00	
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS				25.000,00	
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG. CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR				25.000,00	
10990.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais				25.000,00	
		3.3.90.92	0100		25.000,00	
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				9.300,00	
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				9.300,00	
23010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes				8.000,00	
		3.3.90.92	0100		8.000,00	
23010.0412601952.003	Ações de Informática				1.300,00	
		3.3.90.92	0100		1.300,00	
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS				41.000,00	
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				41.000,00	
28710.1312200064.216	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais				30.000,00	
		3.3.90.36	0100		30.000,00	
28710.1339100063.087	Revitalização do Centro Histórico de Natividade - Programa Monumenta				11.000,00	
		4.4.90.52	0100		11.000,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS				3.296.305,00	
990	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				3.296.305,00	
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária				10.000,00	
		3.3.90.92	0225		10.000,00	
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações da Atenção Primária no Tocantins				545,00	
		3.3.90.92	0100		545,00	
30550.1030200773.067	Expansão da Rede Hospitalar				310.660,00	
		4.4.90.92	0100		310.660,00	
30550.1030200774.152	Atenção a Saúde da Pop. para Procedimentos (Serviços de Média e Alta Complexidade)				1.444.223,00	
		3.3.40.92	0100		1.444.223,00	
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde				17.877,00	
		3.3.90.39	0223		11.520,00	
		3.3.90.92	0223		6.357,00	

ANEXO I			pág. 02		ACRÉSCIMO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					R\$ 1.00	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 2 de 1º de fevereiro de 2008						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
30550.1030300724.150	Aquisição de Medicamentos p/ Atend. dos Usuários Programa de Medic. de Dispens. Excepcional				1.400.000,00	
		3.3.90.92	0245		1.400.000,00	
30550.1030400014.123	Estruturação e Fortalecimento da Gestão em Vigilância Sanitária				10.000,00	
		4.4.90.92	0245		10.000,00	
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado				100.000,00	
		3.3.90.92	0245		100.000,00	
30550.1036300244.292	Formação Técnica e Pós-Técnica em Saúde - ETSUS				3.000,00	
		3.3.90.47	0100		3.000,00	
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				300,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				300,00	
33010.2163100632.022	Promoção de Eventos da Agricultura Familiar				300,00	
		3.3.90.92	0100		300,00	
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS				41.900,00	
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC				41.900,00	
34430.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais				1.500,00	
		3.3.90.93	0100		1.500,00	
34430.2266500124.049	Inspeção Sanitária Industrial de Produtos de Origem Animal				40.400,00	
		3.3.90.39	0100		40.400,00	
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				3.420,00	
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				3.420,00	
37010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais				2.420,00	
		3.3.90.32	0100		2.420,00	
37010.1751300361.068	Atendimento à População c/ Sistema de Esgotamento Sanitário				1.000,00	
		4.4.20.93	0225		1.000,00	
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS				4.600,00	
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TO - DERTINS				4.600,00	
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias				4.600,00	
		4.4.90.61	0100		4.600,00	
TOTAL					3.911.748,00	

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA/SESAU Nº. 775 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de implantar a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos-CNCDO do Estado do Tocantins;

Considerando a Lei nº. 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes moles do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº2.268, de 30 de junho de 1997, que regulamenta a Lei supracitada;

Considerando a Portaria GM/MS nº. 3.407, de 05 de agosto de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre as atividades de transplante e dispõe sobre a Coordenação Nacional de Transplantes;

Considerando a Portaria GM/MS nº.901, de 16 de agosto de 2000, que cria, no âmbito do Sistema Nacional de Transplante, a Central Nacional de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/CNNCDO;

Considerando as disposições da portaria nº. 1.752/GM de 23 de setembro de 2005, que determina a constituição de Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDO) em todos os hospitais públicos, privados e filantrópicos com mais de 80 leitos;

Considerando a Portaria nº. 1262 de 16 de junho de 2006, que aprova o Regulamento Técnico para estabelecer as atribuições, deveres e indicadores de eficiência e do potencial de doação de órgãos e tecidos relativos às Comissões Intra-hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDO);

Considerando a necessidade de estabelecer normas de funcionamento e critérios técnicos a serem utilizados pela Central Estadual no desenvolvimento de suas atividades. Considerando finalmente a necessidade de estabelecer os mecanismos de relacionamento, critérios de disponibilização de órgãos, o fluxo de informações e obrigações das Centrais Estaduais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em relação à Central Nacional;

Resolve:

Art.1º Criar a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, CNCDO, do Estado do Tocantins.

Art.2º Nomear os servidores: Antônio Amadeu Parisotto Giannasi como Coordenador Clínico e Técnico e Cristina Selma Guerreiro Mileo como Coordenadora da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 50 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento no disposto no § 4º do Art. 57 da Resolução Normativa nº 002/2002, de 04 de dezembro de 2004 bem como na IN/TCE/Nº 014/2003;

ANEXO II		pág. 03		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 2 de 1º de fevereiro de 2008					
R\$ 1.00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			449.923,00	
010	FUNDO DE APR. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			449.923,00	
06010.0212201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0240	448.923,00	
				448.923,00	
06010.0212601954.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0240	1.000,00	
				1.000,00	
09	GOVERNADORIA			40.000,00	
070	CASA MILITAR			40.000,00	
09070.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.15	0100	20.000,00	
				20.000,00	
09070.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			20.000,00	
		3.3.90.39	0100	20.000,00	
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			25.000,00	
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			25.000,00	
10990.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	25.000,00	
				25.000,00	
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			9.300,00	
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			9.300,00	
23010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	8.000,00	
				8.000,00	
23010.0412601952.003	Ações de Informática			1.300,00	
		3.3.90.39	0100	1.300,00	
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			41.000,00	
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			41.000,00	
28710.1312200064.216	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	30.000,00	
				30.000,00	
28710.1339100063.087	Revitalização do Centro Histórico de Natividade - Programa Monumenta			11.000,00	
		4.4.90.51	0100	11.000,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			3.296.305,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.296.305,00	
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.39	0225	10.000,00	
				10.000,00	
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações de Atenção Primária no Tocantins			545,00	
		3.3.90.14	0100	545,00	
30550.1030200773.067	Expansão da Rede Hospitalar			310.660,00	
		4.4.90.51	0100	310.660,00	
30550.1030200774.152	Atenção a Saúde da Pop. para Procedimentos (Serviços de Média e Alta Complexidade)			1.444.223,00	
		3.3.40.41	0100	1.444.223,00	
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde			17.877,00	
		3.3.90.30	0223	6.357,00	
		3.3.90.36	0223	11.520,00	

ANEXO II		pág. 04		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 2 de 1º de fevereiro de 2008					
R\$ 1.00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
30550.1030300724.150	Aquisição de Medicamentos p/ Atent. dos Usuários Programa de Medic. de Dispens. Excepcional	3.3.90.32	0245	1.400.000,00	
				1.400.000,00	
30550.1030400014.123	Estruturação e Fortalecimento da Gestão em Vigilância Sanitária			10.000,00	
		4.4.90.52	0245	10.000,00	
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado			100.000,00	
		3.3.90.39	0245	100.000,00	
30550.1036300244.292	Formação Técnica e Pós-Técnica em Saúde - ETSUS			3.000,00	
		3.3.90.36	0100	3.000,00	
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			300,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			300,00	
33010.2163100632.022	Promoção de Eventos da Agricultura Familiar			300,00	
		3.3.90.33	0100	300,00	
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			41.900,00	
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			41.900,00	
34430.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.500,00	
		3.3.90.30	0100	1.500,00	
34430.2266500124.049	Inspeção Sanitária Industrial de Produtos de Origem Animal			40.400,00	
		3.3.90.14	0100	40.400,00	
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			3.420,00	
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			3.420,00	
37010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			2.420,00	
		3.3.90.30	0100	2.420,00	
37010.1751300361.068	Atendimento à População c/ Sistema de Esgotamento Sanitário			1.000,00	
		4.4.90.51	0225	1.000,00	
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			4.600,00	
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TO - DERTINS			4.600,00	
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias			4.600,00	
		4.4.90.51	0100	4.600,00	
TOTAL				3.911.748,00	

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a realização de Supervisões Técnicas bem como a instauração de Tomadas de Contas Especiais, especificadas abaixo, a serem realizadas no período de 18 a 22/02/2008:

CONVENIENTE	Nº CONVÊNIO	OBJETO/PROGRAMA	FINALIDADE
Mun. de Aurora	188/2001	Casa Nova Dignidade Saúde	Tomada Contas
Mun. de Aurora	048/2005	Const. P. S + Refor. Hospital	Supervisão
Mun. de Combinado	086/2005	Reforma Hospital	Supervisão
Mun. de Combinado	257/2001	Conclusão Hospital	Supervisão
Mun. de Combinado	126/2001	Casa Nova Dignidade Saúde	Tomada Contas
Mun. de Lavandeira	225/2001	Revisão Casa Nova	Tomada Contas
Mun. Ponte A. B. Jesus	094/2005	Reforma e ampliação Hospital	Supervisão

Art. 2º - Constituir a Comissão de auditagem e designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar no prazo legal de 30 (trinta) dias o relatório conclusivo

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
José Wilmar Noronha Aguiar	Coord. Auditoria e Inspeção	NUSCIN
Wellington Júnior Silveira	Analista de Controle Interno	NUSCIN
Leda Maíta Alves	Coord. de Engª Biomédica	ENGENHARIA
Manoel de Jesus Sousa	Gerente de Núcleo	CAFCON

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 51 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento no disposto no § 4º do Art. 57 da Resolução Normativa nº 002/2002, de 04 de dezembro de 2004 bem como na IN/TCE/Nº 014/2003;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a realização de Supervisões Técnicas bem como a instauração de Tomadas de Contas Especiais, a serem realizadas no período de 03 a 07/03/2008, conforme descrição abaixo:

CONVENIENTE	Nº CONVÊNIO	PROGRAMA	FINALIDADE
Mun. de Ananás	178/2001	Casa Nova	Tomada Contas
ACA – Assoc. Com. Ananás	019/2004, 038/2004, 089/2005, 006/2006, 019/2004	Apoio Financeiro Cons. Odonto	Supervisão
Mun. Ananás	055/2001	Leite é Vida	Tomada Contas
Mun. Darcinópolis	077/2005	Const. PS	Supervisão
Mun. Cachoerinha	131/2001	Casa Nova	Tomada Contas

Art. 2º - Constituir a Comissão de auditagem e designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar no prazo legal de 30 (trinta) dias o relatório conclusivo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
José Wilmar Noronha Aguiar	Coord. Auditoria e Inspeção	NUSCIN
Alana Mara Fonseca Cavalcante	Odontóloga	SAPS
Daniilo de Almeida e Silva	Assist-NS CAD 12	ENGENHARIA
Manoel de Jesus Sousa	Gerente de Núcleo	CAFCON

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 52 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - DETERMINAR a instauração de Auditoria Operativa na Gestão Municipal de Santa Rita, nos anos de 2005, 2006 e 2007, por determinação do Ministério Público/Promotoria da Cidadania da Comarca de Porto Nacional, tendo como foco, especificamente, a aplicação dos repasses informados pelo site do Ministério da Saúde, em conformidade com a legislação vigente.

II - DESIGNAR os servidores, Cléia Moraes de Oliveira Damascena - Assessora Especial/Psicóloga/Msc. em Saúde Pública, Valéria Silva Paranaguá – Coordenadora de Auditoria/Auditora em Saúde/Msc. em Saúde Pública e Aginaldo Olinto de Almeida Filho – Assessor Especial/Economista/Gestor Público e, sob a presidência do primeiro, apresentar os relatórios conclusivos a que se refere o item I.

PORTARIA DGRT/Nº 082 DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1.649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

1. Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
843807-2	GELSO ROCHA DA SILVA	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/10/2007
819303-7	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/10/2007
184039-8	TEREZINHA AIRES MANDUCA	ENFERMEIRA	MINIMO	A PARTIR DE 01/07/2007
184985-9	VILMENIA MARIA DE SOUZA	TECNICO EM LABORATORIO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/08/2007
823084-6	ZENILDA BONFIM FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/07/2007

HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
826965-3	IVANEIDE DA LUZ SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 01/03/2007
848613-1	MARCOS ANTONIO PRATES PINHEIRO	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 14/11/2007
470880-6	RAIMUNDO GOMES FILHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MINIMO	A PARTIR DE 01/06/2007

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
864227-3	CARLOS DA SILVA GARCIA	FARMACEUTICO	MINIMO	A PARTIR DE 15/09/2007

HOSPITAL DAS CLINICAS DE ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
867696-8	MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 14/11/2007

HOSPITAL DE REFERENCIA DE GURUPI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
860178-0	ALESSANDRA GONÇALVES MOURA	ENFERMEIRA	MAXIMO	A PARTIR DE 25/10/2007

HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
174793-2	MARIA DAS MERCÊS SANTOS LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/10/2007

HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
301884-9	AURELINA FERREIRA SOARES FILHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 25/06/2007
866957-1	DARCY PEREIRA DRUMOND JUNIOR	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 09/07/2007
166103-5	FRANCISCO MELQUIADES NETO	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 02/01/2007
663298-0	ILMA DE JESUS SOUSA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MINIMO	A PARTIR DE 02/01/2007
841052-6	JOÃO VISCONDE DIAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/08/2007
413798-1	JOAQUIM ROCHA PEREIRA	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/01/2007
861337-1	JULIANA GERMANO DE CARVALHO	ASSISTENTE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 21/02/2007
863632-0	LENYMARA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 30/08/2007
713988-8	MARIA RIBEIRO MAGALHAES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/08/2007
863246-4	MAURICIO SHIGUO OSHIRO	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/03/2007
859408-2	RICARDO DO VAL SOUTO	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/05/2007
837573-9	SAMANTHA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 09/07/2007

CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
830635-4	ILZENETE DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 02/01/2007

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
859464-3	INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA AMORIM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 12/08/2007
860934-9	MARIA RENILDES SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 28/06/2007

COORDENADORIA DOENÇAS VETORIAIS ZOONOSES

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
712396-5	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MINIMO	A PARTIR DE 01/08/2007

COORDENADORIA TECNICA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
90001436-9	ELZA MARIA DE LUCIA BUBOLZ	ANALISTA EM COTROLE DE ZOONOSES	MEDIO	A PARTIR DE 25/10/2007

COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
861260-9	GLEISE CRISTINA MAZALL ROSA DA CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MINIMO	DE 01/01/2006 A 31/07/2007

COORDENAÇÃO DE AÇÕES OPERACIONAIS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
469750-2	ISAM DE CARVALHO BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 01/08/2007
831730-5	NILZA SUELI CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 01/08/2007

HOSPITAL DE REFERENCIA DR. ALFREDO OLIVEIRA BARROS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
715093-8	MARCOS RODRIGUES CINTRA	BIOMEDICCO	MEDIO	A PARTIR DE 01/11/2007

COORDENADORIA DE GESTÃO DO HEMOCENTRO DE ARAGUAÍNA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
863661-3	ROMARIO ALVES MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 01/08/2007

PORTARIA DGRT/Nº 0171, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, o servidor ALVIMAR CORDEIRO, médico, matrícula nº. 830581-1, no Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0172, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e conforme artigo 4º § 1º inciso III e § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais do servidor ADONIS KOOP, médico, matrícula nº 273554-7, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
20 (vinte) horas semanais na Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0173, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 e art. 87, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, no período de 11/02/2008 a 11/03/2008, para a servidora SUEN OLIVEIRA SANTOS, Assistente NS CAD-12, matrícula nº 843377-1, lotada na Coordenadoria de Doenças Transmissíveis, relativas ao período aquisitivo 2004/2005 previstas para o período de 01/02/2007 a 02/03/2007, suspensas pela Portaria RH/Nº 220 de 05 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.350 de 15 de fevereiro de 2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0174, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento na celebração do Convênio nº 031/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e o CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSOCIAL CAPS II, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços e conforme artigo 4º § 1º inciso III e § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS, Médico, matrícula nº 641219-0, a partir da data de publicação.

Art. 2º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da servidora de que se trata esta portaria da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
20 (vinte) horas semanais no Centro de Assistência Psicossocial CAPS II;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 175, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 17/01/2008 as férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 439851-3, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 02/01/2008 a 31/01/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 176,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, nos termos do Art. 106, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e do Art. 1º do Decreto Nº 3.188 de 26 de outubro de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº 019/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA, enfermeira, matrícula nº 849033-3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Miracema, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 177,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, o servidor DAVID MANUEL DANIEL NUEMBA, Agente de Medicina Superior Nível I, matrícula nº. 839951-4, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 186,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso II da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora ELISANE BARROS DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 862337-6, da Coordenadoria de Gestão de Vigilância em Saúde para a Coordenadoria de Controle e Sistemas de Informação, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 196,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, nos termos do Art. 106, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e do Art. 1º do Decreto Nº 3.188 de 26 de outubro de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº 008/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora GILDA GOMES BORBA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 840798-3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 207,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor ABRAHAO COSTA MARTINS, médico, matrícula nº 856920-7, do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data de publicação.

Art. 2º REDISTRIBUIR, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais do servidor de que se trata esta portaria, para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007/3055/001699
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 1º
CONTRATO : 170/2007
CONTRATADA: GRAFIART GRÁFICA E EDITORA LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 08(oito) meses, ou seja, até 31/08/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0007.4128
Elemento de despesa: 33.90.30/3390.39
Fonte: 90

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2007

VIGÊNCIA: Até 31/08/2008

SIGNATÁRIOS:

Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde
ROSIEL COSTA PEREIRA
p/ contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/000939

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 4º

CONTRATO : 152/2005

CONTRATADA: SOLUÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12(doze) meses, ou seja, até 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141

Elemento de despesa: 33.90.39 Fonte: 00

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2007

VIGÊNCIA: Até 31/12/2008

SIGNATÁRIOS:

Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde
SOLUÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
p/ contratada

AGÊNCIA DE FOMENTO

Diretor-Presidente: JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do extrato de termo aditivo de contrato.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º: 001/2007;
PROCESSO N.º: 017/2007;

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

CONTRATADA: CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS/TO, CNPJ: 26.750.752/0001-08.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 001/2007, pelo período de 12 (doze) meses, com início em data de 08/02/2008 e termo final em 07/02/2009, observado o interesse público e a critério da CONTRATANTE, na forma do art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

INÍCIO: 08 de fevereiro de 2008.

TÉRMINO: 09 de fevereiro de 2009.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS: José Carlos Rodrigues Bezerra – Diretor Presidente e Samuel Dias Borges – Diretor Administrativo-Financeiro.
Geraldo Henrique Moromizato - Tabelião.

DEERTINSPresidente: **MANOEL JOSÉ PEDREIRA****PORTARIA N.º 143, de 14 de FEVEREIRO de 2008.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Antonio Silva dos Santos, assistente operacional VI CAD-12, matrícula n.º 845038-2 referente ao período aquisitivo 2007/2008, lotado(a) no(a) Deptº de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, previstas para o período de 04 de fevereiro de 2008 à 04 de março de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA N.º 144, de 14 de FEVEREIRO de 2008.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Ciro Vargas Pilger, engenheiro civil, diretor de residência rodoviária DAS-10, matrícula n.º 851499-2 referente ao período aquisitivo 2006/2007, lotado(a) no(a) Deptº de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, previstas para o período de 04 de fevereiro de 2008 à 04 de março de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA N.º 145, de 14 de FEVEREIRO de 2008.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Luzimar Pereira de Sousa, assistente operacional V CAD-10, matrícula n.º 826352-3 referente ao período aquisitivo 2007/2008, lotado(a) no(a) Deptº de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, previstas para o período de 04 de fevereiro de 2008 à 04 de março de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA N.º 146 de 14 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO DERTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato nº 67 de 03 de janeiro de 2007, e com fulcro nos artigos 6º inciso XVI, e 51 § 4, da Lei 8.666/1993 e Decreto nº 2,348, de 17 de fevereiro de 2005.

RESOLVE

I – Designar o servidor Círio Caetano da Silva, matrícula nº 816948-9 como pregoeiro oficial, Ramilson Ferreira de Oliveira, matrícula nº 816350-2, Reinilda Martins Rezende, matrícula 526738-2 e José Alcino Martins, matrícula 838543-2, para comporem como membros da equipe de apoio do Pregão Presencial e Eletrônico.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir sua data de publicação e terá vigência pelo lapso temporal de 01 (um) ano.

PORTARIA RET. N.º 149, de 15 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

RETIFICAR, o Anexo Único da Portaria nº 134, de 11 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.590, de 14 de fevereiro de 2008,

Onde se lê:

Nome	Lotação	Matrícula	Cargo	Grupo	Ref. Atual	Promoção
ABELINO FERREIRA DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV GURUPI	325074-1	PILOTO PRÁTICO DE NAVEGAÇÃO	I	B	C

Leia-se:

Nome	Lotação	Matrícula	Cargo	Grupo	Ref. Atual	Promoção
ABENILIO FERREIRA DOS SANTOS	DIR RESIDENCIA RODOV DIANÓPOLIS	328588-0	MECÂNICO PROFISSIONAL	4	C	D

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÃO).

Data de Abertura: 29.02.2008 às 09:00 horas

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: der.cpl@seinf.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 18 de fevereiro de 2008.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES.

Data de Abertura: 11.03.2008 às 09:00 horas

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: der.cpl@seinf.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 18 de fevereiro de 2008.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.

Data de Abertura: 11.03.2008 às 15:00 horas

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: der.cpl@seinf.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 18 de fevereiro de 2008.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2008

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS URBANAS, COMPREENDENDO 05 (CINCO) MUNICÍPIOS.
Data de Abertura: 25.03.2008 às 09:00 horas
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: der.cpl@seinf.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 18 de fevereiro de 2008.

CÍRIO CAETANO DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

DETRAN

Presidente: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007 3247 000.367

CONTRATO Nº: 072/2007

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO.

CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA
OBJETO: Contrato de Aquisição de Material Permanente de Informática, sendo 92 (noventa e duas) Estação de Trabalho, Marca Lenovo, Modelo Thinkcentre M55P, Processador INTEL CORE 2 DUO 1,86 GHZ e 18 (dezoito) Nobreak, Marca SMS, modelo 1400VA, conforme Adesão ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 022/2007, da Secretaria de Saúde, Anexo I e II. VALOR TOTAL: R\$ 330.718,00 (trezentos e trinta mil setecentos e dezoito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.470612601954003 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente, fonte de recursos 40 (recursos próprios).

VIGÊNCIA: O presente contrato, terá sua vigência formal, pelo prazo de 12 (doze) meses para os itens 01 e 04, que durar a garantia dos bens adquiridos, entrando em vigor a partir da data de recebimento dos bens.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 022/2007 da Secretaria da Saúde, publicado no DOE, nº 2.463 de 03 de agosto de 2007

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2007.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO, e o Sr. Aldo José de Souza – Representante da Empresa Minascom Comercial Ltda.

RURALTINS

Presidente: SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR

PORTARIA Nº. 034 de 12 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora JOANA MARQUES RODRIGUES SOUSA, matrícula nº. 197556-1, Téc. Em Op. de Sup. e Desenv. Social, para responder pela Chefia da Unidade Local de Execução de Serviços de Pedro Afonso, por motivo de gozo de férias de seu titular DEUSILMAR GOMES DE MATOS, matrícula nº. 618675-1, no período de 07/02 a 07/03/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº. 038 de 12 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor EURÍPEDES FERREIRA DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agropecuário, matrícula nº. 439134-9, da Unidade Local de Execução de Serviços de Colinas do Tocantins, para Unidade Local de Execução de Serviços de Peixe-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IPEM

Presidente: ADERALDO DA SILVA ROCHA

PORTARIA/IPEM Nº 007,
de 13 de fevereiro de 2008.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, e a Portaria/INMETRO nº 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, e ainda:

Considerando, a necessidade de contratação de fornecimento de energia elétrica para o ano de 2008;

Considerando, o que consta do processo administrativo nº 2008 3661 000226 e Parecer Jurídico/AJUR/nº. 3/2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, quando para fornecimento de energia elétrica em havendo confirmada inviabilidade de competição, assim:

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta dos serviços de energia elétrica, junto à COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, CNPJ/MF nº. 25.086.034/0001-71, para os anos de 2008/2010, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) estimativo, para atender necessidades deste Órgão, à conta da classificação orçamentária 04.122.0078.231000000 N.D.33.90.39 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº. 2008 3661 000226.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008.

PORTARIA/IPEM Nº. 008,
de 13 de fevereiro de 2008.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, e a Portaria/INMETRO nº 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, e ainda:

Considerando, a necessidade de continuidade das instalações da sede administrativa do IPEM/TO para o exercício de 2008;

Considerando, o que consta do processo administrativo nº 2008 3661 000222 e Parecer Jurídico/AJUR/nº. 1/2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, quando a satisfação do interesse público o exigir, dadas às características do imóvel locado;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta do contrato de locação denominado prédio comercial situado à ACSE II, conjunto 22, lote 16, em Palmas, de propriedade do Sr. Daniel Tenório Vargas, CPF/MF nº. 863.606.121-00, para o ano em curso, a partir de 1º de janeiro de 2008, no valor total de R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), para atender necessidades deste Órgão, à conta da classificação orçamentária 04.122.0078.23100000, N.D. 33.90.36 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº. 2008 36661 000222.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008.

**PORTARIA/IPEM Nº 009,
de 13 de fevereiro de 2008.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, e a Portaria/INMETRO nº 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, e ainda:

Considerando, a necessidade de contratação de prestação de serviços de telefonia móvel para os anos de 2008/2010;

Considerando, o que consta do processo administrativo nº. 2008 3661 000224 e Parecer Jurídico/AJUR/nº 2/2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o 24, inciso II, combinado com o inciso II, art. 23, e, ainda, o art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto à inexigibilidade de licitação, quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta dos serviços de telefonia fixa junto à BRASIL TELECOM S/A., CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43, para os anos de 2008/2010, no valor anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender necessidades deste Órgão, a ser empenhado à conta da classificação orçamentária 04.122.0078.2310, N.D.33.90.39 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2008 3661 000224.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008.


NATURATINS

Presidente: **MARCELO FALCÃO SOARES** (RESPONDENDO)

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO NATURATINS
Nº895, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12), e nos termos do Art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS RAMOS JUNIOR, Coordenador de Administração, matrícula funcional n.º 832054-3, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em substituição do titular ELIANE NEIVA GOMES Assessor Especial DAS-10, matrícula funcional nº 848330-2, que se encontra em viagem oficial conforme solicitação de diária nº.12035-2007, no período de 23/10/2007 a 27/10/2007.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrária.

**PORTARIA NATURATINS Nº066,
DE 28 DE JANEIRO DE 2008.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato 5 1.184 - DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE n.º2.369, pág. 12), e nos termos do Art. 36 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

LOTAR o servidor EVANDRO DIAS RAMOS, matrícula nº. 696773-6 Assistente, na Coordenadoria de Fiscalização a partir de 13 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA NATURATINS N.º 102,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 86 da Lei Nº. 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve,

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor CLAUDIO ANTONIO CANECA SOBREIRA, matrícula n.º 679160-3 Assessor Especial, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a partir de 21/01/2008, restando 15 (quinze) dias para gozo no período de 14/07/2008 a 28/07/2008.

**PORTARIA NATURATINS Nº106,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12), e nos termos do Art. 35 da lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

REMOVER o servidor DIONE FERREIRA QUEIROZ, matrícula nº. 836813-9 Assistente CAD-11, da Coordenadoria Regional de Gurupi para a Unidade Regional de Dianópolis a partir de 11 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA NATURATINS Nº107,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 83, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

MARCAR o restante das férias legais da servidora SABRINA MATIAS GONDIM matrícula n.º 858027-8 Gerente de Núcleo I, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2004/2005, no período de 18/02/2008 a 03/03/2008, 15 (quinze) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº130
DE 15 DE JANEIRO DE 2008.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12), e nos termos do Art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CRISTHYAN SOUSA BATISTA, Assistente, matrícula funcional n.º 858773-6, para responder pela Coordenadoria de Finanças, no período de 15/02/2008 a 29/02/2008, em substituição do titular que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrária.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

CONSELHO SUPERIOR**Resolução-CSDP nº 017, de 13 de fevereiro de 2008.**

Institui o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o ano de 2008.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 41, de 22 de dezembro de 2004 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Fixar o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o ano de 2008, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Determinar seja amplamente divulgada a presente Resolução, com comunicação aos Senhores Defensores Públicos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente

ANEXO I
(Resolução-CSDP nº 017, de 13 de fevereiro de 2008)

MARÇO – 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10 Sessão 9h	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ABRIL – 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7 Sessão 9h	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

MAIO – 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12 Sessão 9h	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

JUNHO – 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9 Sessão 9h	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

JULHO* – 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

* RICSDP, art. 28. Não há sessões no mês de julho.

AGOSTO – 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7 Sessão 9h	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	

SETEMBRO – 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9 Sessão 9h	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

OUTUBRO – 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7 Sessão 9h	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO – 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10 Sessão 9h	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

DEZEMBRO - 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9 Sessão 9h	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

CONSELHO SUPERIOR

Resolução-CSDP nº 018, de 13 de fevereiro de 2008.

Acrescenta o parágrafo único ao art. 80 da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2006.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 41, de 22 de dezembro de 2004 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 134, § 2º, da Constituição Federal, bem como no art. 38, *caput*, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve

Art. 1º O art. 80 da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2006, que institui o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80.....

Parágrafo único. Incluem-se nos pareceres de que trata o inciso II, do art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 41/2004, aqueles que visem o controle da legalidade dos atos administrativos e daqueles praticados nos processos regidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente

CONSELHO SUPERIOR

Resolução-CSDP nº 019, de 13 de fevereiro de 2008.

Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 016, de 04 de dezembro de 2007.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 41, de 22 de dezembro de 2004 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, resolve

Art. 1º O art. 32 da Resolução nº 016, de 04 de dezembro de 2007, que institui o Regimento Interno da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, passa a vigorar acrescido do § 2º, com a seguinte redação, transformando-se o parágrafo único em § 1º:

“Art. 32.....

§ 1º.....

§ 2º Do resultado obtido em cada etapa do estágio probatório poderá o Defensor Público interessado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da cientificação prevista no parágrafo anterior, interpor recurso junto ao Conselho Superior.”

Art. 2º A Resolução nº 016, de 04 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescida do art. 94, com a seguinte redação:

“Art. 94. Fica revogada a Resolução nº 007, de 04 de junho de 2007.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: LEILADA COSTAVILELAMAGALHÃES

PORTARIA Nº 139/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria 598/2007, de 03 de setembro de 2007, que concedeu Auxílio - Bolsa de Estudos ao servidor Sóstenis Feitosa de Carvalho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 141/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça KÁTIA CHAVES GALLIETA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, do dia 07 de fevereiro a 07 de março de 2008, interrompendo, assim, suas férias referentes ao 2º semestre de 2007, concedida através da Portaria nº 910/2007, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2008.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 001/2008

Dispõe sobre a remuneração de magistério dos professores que vierem a ministrar cursos no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional que não sejam membros integrantes da carreira do Ministério Público do Tocantins.

O Colégio de Procuradores de Justiça, neste ato representado por seu Presidente, o Subprocurador-Geral de Justiça, tendo em vista deliberação efetivada na sua 18ª Sessão Ordinária, e,

Considerando o disposto nos arts. 17, I, "a" e 47, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 03 de janeiro de 2008, e arts. 2º, 8º, incisos XIII e XX e 9º, inciso X, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar os valores da hora-aula de instrutores pelas atividades docentes em eventos promovidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público Estadual, na conformidade da tabela a seguir:

Formação do Instrutor	Valor da hora/aula (R\$)
Nível médio	60,00 (sessenta reais)
Nível superior	70,00 (setenta reais)
Nível superior especialista	80,00 (oitenta reais)
Instrutor com titulação de mestrado	90,00 (noventa reais)
Instrutor com titulação de doutorado	100,00 (cem reais)

Art. 2º. Esta resolução, em caráter provisório, entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Colégio de Procuradores de Justiça, em Palmas - TO, aos 15 de fevereiro 2008.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 001/2008, oriundos da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional – TO, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 012/2005, instaurado para apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa, emissão de cheques sem fundo por parte da Câmara Municipal de Ipueiras – TO, no ano de 2005. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CS/MP-TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 002/2008, oriundos da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional – TO, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 017/2005, instaurado para apurar a eventual ausência de repasse de verba adicional do FUNDEF aos professores de 1ª a 8ª série do Município de Porto Nacional – TO no ano de 2005. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CS/MP-TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 003/2008, oriundos da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional – TO, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 006/2007, instaurado para apurar eventual irregularidade no concurso público realizado pelo IESPEN – Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional – TO, no ano de 2006. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CS/MP-TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 004/2008, oriundos da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional – TO, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 074/2004, instaurado para apurar eventuais irregularidades no programa realizado pelo Município de Porto Nacional, concernente à construção de unidades sanitárias nas residências de pessoas carentes, no ano de 2004. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CS/MP-TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 005/2008, oriundos da Promotoria de Justiça de Almas - TO, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 001/2005, instaurado para apurar os motivos que ensejaram o atraso no pagamento dos servidores públicos do Município de Almas – TO, no mês de dezembro de 2004 e do décimo terceiro salário. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CS/MP-TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 006/2008, oriundos da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional – TO, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 048/2004, instaurado para apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa do ex-prefeito do Município de Silvanópolis, referente à despesa de contratação da empresa ISA CONSTRUTORA LTDA., para construção de 35 (trinta e cinco) casas populares no ano de 2001. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CS/MP-TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 007/2008, oriundos da Promotoria de Justiça de Natividade - TO, contendo Promoção de Arquivamento das Peças de Informação, instaurado para analisar eventuais irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no balancete financeiro da Prefeitura Municipal de Natividade – TO do mês de março do ano de 1989. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CS/MP-TO

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 032, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado à Associação Comunidade Escola -ACE, sendo complemento ao repasse já efetuado, referente ao Programa Gestão Compartilhada, em razão do atendimento aos alunos matriculados na creche, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
1	ACE - Escola Municipal Anne Frank	R\$ 19.000,00	1387/08
TOTAL: 01 Escola		R\$ 19.000,00	---

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 e 03.290.12.365.0069.2370, Natureza das Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 0020 e 2019.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 031, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola- ACE, como complemento do valor já repassado, que deve ser gasto conforme preconizado nas Leis Federais referentes a Merenda Escolar e das supracitadas Leis.

ART. 2º- Fica estabelecida a Escola que participará do Programa de Escolarização da Merenda:

Escola Municipal Anne Frank

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação	Especificação do repasse		
	pnac	pnac	Mun.		Início	Término		Código	Qtd. de parcelas	Total do repasse
Alunos	Creche	256	---	0,50	56	Início fev/08 Término dez/08	Custeio			
	Pré	---	---	---						
	Total	256	-----							
								TOTAL		R\$ 7.168,00

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.306.0069.2371 e 03.290.12.306.0074.2391, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, FONTE: 10 e 11.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação e Cultura, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC n.º: 004 – de 18 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º: 2.579, de 28 de janeiro de 2008, pág. 23, onde se lê:

04	ACE- Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	R\$ 20.000,00	1584/08
----	--	---------------	---------

Leia-se:

04	ACE- Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	R\$14.000,00	1584/08
----	--	--------------	---------

Secretaria Municipal da Educação e Cultura, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2008.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 40/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DE GOVERNO
CONTRATADA: AUTÊNTICAAGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA
OBJETO: serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas de âmbito nacional e internacional ou PTA (autorização de Transporte de Passagens) para atender ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Governo.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008, a partir de sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, lei nº 10520/02, processo 37365/2007.
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
RECURSOS: UNIDADE: 2100, FUNCIONAL: 04.122.0128-2.903
ELEMENTO: 3.3.90.33, SUBELEMENTO: 33.01, FONTE: 0.010, ITEM DESPESA: 00.000.

PROCESSO: 37726/2007

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO Nº 09/2007, Á vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 37726/2007, Parecer Jurídico nº 2883/2007, da Procuradoria Geral do Município, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, consoante Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO declarar a Dispensa de Licitação ao Senhor JOSÉ LUIZ BARROS, portador da Cédula de Identidade nº 949.931 SSP/GO e do CPF nº 060.867.481-87, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, para a locação do imóvel localizado na ARNE 13, Alameda 12, QI 01, Lote 19, nesta Capital, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL: 08.243.0084.2.124, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.

Encaminhem-se os autos para providências de mister.

Palmas-TO, 14 de fevereiro de 2008.

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Municipal de Assistência social

RESULTADO DA SELEÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO DA EJA Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura- SEMEC, torna-se público o Resultado Final da Escolha do Livro Didático para professores e alunos da Educação de Jovens e Adultos, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.548, pág. 54, no dia 10 de dezembro de 2007, coordenado pela SEMEC, através da Gerência da Educação de Jovens e Adultos e Coordenação do Livro Didático, conforme Portaria/GAB/SEMEC/Nº 888 de 6 de dezembro de 2007.

I – Resultado

1º segmento

a) Para o 1º segmento a Editora escolhida foi: Editora Netbil Educacional e Informática Ltda. CNPJ – 03.890.051/0001-63.

ÍTEM	UN	QTD	Descrição de Produtos	Unitário	Total
1	UN	175	Livro da EJA- Sem Limites para Aprender Volume 1 – 1º Segmento do Ensino Fundamental	39,00	6.825,00
2	UN	270	Livro da EJA- Sem Limites para Aprender Volume 2 – 1º Segmento do Ensino Fundamental	39,00	10.530,00
3	UN	410	Livro da EJA- Sem Limites para Aprender Volume 3 – 1º Segmento do Ensino Fundamental	39,00	15.990,00
4	UN	400	Livro da EJA- Sem Limites para Aprender Volume 4 – 1º Segmento do Ensino Fundamental	39,00	15.600,00
Total Geral			Quarenta e Oito Mil novecentos e Quarenta e Cinco Reais	R\$ 48.945,00	

2º segmento

a) Para o 2º segmento a Editora escolhida foi: Editora Ática: Distribuidora de Livros e Revistas Cantim Cultural Ltda-ME CNPJ – 38145454/0001-23

ÍTEM	UN	QTD	Descrição de Produtos	Unitário	Total
1	UN	1.048	EJA – Integrado 3º CICLO	39,90	41.815,20
2	UN	1.504	EJA – Integrado 4º CICLO	39,90	60.009,60
Total Geral		2.552		R\$ 101.824,80	

Gabinete do Secretário Municipal da Educação e Cultura, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

Palmas, 18 de fevereiro de 2008.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:040/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguatins

Contratada: COVAL Construtora Vale do Araguaia LTDA

Objeto: execução dos serviços de construção de uma praça pública na Rua Quintino Bocaiúva, no Bairro Nova Araguatins, município de Araguatins-TO.

Valor: R\$ 205.618,30 (duzentos e cinco mil seiscentos e dezoito reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: 26.782.0036.1.019 – Natureza da Despesa nº 4.4.90.51

Recursos: Os recursos serão provenientes do Ministério do Turismo através da Caixa Econômica Federal e Tesouro Municipal

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias

Modalidade: Tomada de Preços 001/2008

Data de Assinatura: 14/02/2008

Representante da Contratante: Francisco da Rocha Miranda

Representante da Contratada: Fernando Kunizaki

Francisco da Rocha Miranda
Prefeito Municipal

ERRATA

Decreto nº 467/2008 de 11 de fevereiro de 2.008.

Decreto que resolve nomear nos Cargos e correspondentes níveis os candidatos aprovados no Concurso Público para preencherem as vagas existentes na Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO.

Publicado no D.O.E nº 2.591 de 15/02/2.008.

Onde lê-se :

Cargo: Assistente Administrativo – Zona Urbana

1	Joaquim Paz de Araújo	CI - 897155 SSP/TO
2	Edivaldo Sousa Brandão	CI - 340648 SSP/TO
3	Keila Dias Soares	CI - 224150 PM-TO
4	Valderice Mendes de Anchieta Almeida	CI - 926527 SSP/TO
5	Maria Raimunda Mendes Almeida	CI - 12100 SSP/TO
6	Daniela Parrião de Freitas Agapito	CI - 431957 SSP/TO
7	Maria Cristina Coelho Dias	CI - 329048466 SSP/TO

Leia-se:

Cargo: Assistente Administrativo – Zona Urbana

1	Joaquim Paz de Araújo	CI - 897155 SSP/TO
2	Edivaldo Sousa Brandão	CI - 340648 SSP/TO
3	Geane Pereira dos Santos	CI - 427476 SSP/SP
4	Keila Dias Soares	CI - 224150 PM-TO
5	Valderice Mendes de Anchieta Almeida	CI - 926527 SSP/TO
6	Maria Raimunda Mendes Almeida	CI - 12100 SSP/TO
7	Daniela Parrião de Freitas Agapito	CI - 431957 SSP/TO
8	Maria Cristina Coelho Dias	CI - 329048466 SSP/TO

Araguatins/TO, 18 de fevereiro de 2.008.

Francisco da Rocha Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2007

O SENHOR CLAUDOIR BENTO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS /TO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o resultado do Concurso Público / Edital nº 001/2007, realizado no dia 27 de janeiro de 2008 foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, no site www.municípioassessoria.com.br e em outros locais de afluência pública, ficando destarte, dado conhecimento a todos os candidatos inscritos e interessados;

Considerando, que expirados todos os prazos fixados no Edital para interposição de recursos;

RESOLVE:

1. H O M O L O G A R, o Resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2007, realizado pela Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins /TO, no dia 27 de janeiro de 2008, para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal, conforme Resultado Final publicado, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2008.

CLAUDOIR BENTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Homologação do Resultado do Concurso Público de Marianópolis

Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota
1	José Fonseca Coelho Filho	213	Vigia	7,4
2	Joacy Cavalho Magalhães	244	Vigia	5,4
3	José Araújo Abreu	122	Vigia	5,0

Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota
1	Joab Vieira Barbosa	230	Jardineiro	6,4

Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota
1	Nailza Benedito Macedo	188	Gari I	6,0
2	Marineide Alves dos Reis	128	Gari I	5,4
3	Maria Raimunda Pereira da Silva	157	Gari I	5,0

Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota
1	Evan Merson Alves	272	Gari II	5,2

Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota
1	Silvia Raimundo Dias	93	Auxiliar de Serviços Gerais	8,2
2	Osvaldina Pereira Silva	86	Auxiliar de Serviços Gerais	7,8
3	Claudiana Lopes do Couto	107	Auxiliar de Serviços Gerais	7,8
4	Zildemir Rodrigues Neto	51	Auxiliar de Serviços Gerais	7,6
5	Marcilene Pereira Barbosa Martins	217	Auxiliar de Serviços Gerais	7,6
6	Fabiana Maria Nunes	178	Auxiliar de Serviços Gerais	7,6
7	Maria do Rosário Brasil Matos	185	Auxiliar de Serviços Gerais	7,2
8	Josemar Rodrigues Neto	50	Auxiliar de Serviços Gerais	7,0
9	Maria Antonia Rodrigues Santos	60	Auxiliar de Serviços Gerais	6,8
10	Keitiane Marinho Silva	179	Auxiliar de Serviços Gerais	6,8
11	Carolina da Silva Moreira	3	Auxiliar de Serviços Gerais	6,6
12	Marcean Maria de Oliveira	267	Auxiliar de Serviços Gerais	6,4
13	Dorilene de Oliveira Santos	229	Auxiliar de Serviços Gerais	6,4
14	Regina Araújo dos Santos de Sá	142	Auxiliar de Serviços Gerais	6,0
15	Marinalva Maria de Oliveira	260	Auxiliar de Serviços Gerais	5,8
16	Maria Vanda Pereira Marinho	75	Auxiliar de Serviços Gerais	5,8
17	Eulinda Coelho de Oliveira	156	Auxiliar de Serviços Gerais	5,6
18	Maria das Graças Alves da Silva	105	Auxiliar de Serviços Gerais	5,6
19	Irany José de Carvalho	226	Auxiliar de Serviços Gerais	5,2
20	Carla Aparecida Nunes da Silva	68	Auxiliar de Serviços Gerais	5,2
21	Núbia Rodrigues de A. Cassiano	52	Auxiliar de Serviços Gerais	5,2
22	Luciana Alves Piagem	33	Auxiliar de Serviços Gerais	5,0

Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota
1	Francisco Borges da Silva	6	Operador de Máquinas	6,2
2	Rodrigo Neubuser Reichert	219	Operador de Máquinas	6,2
3	Valdenis Marcio Ferreira da Silva	204	Operador de Máquinas	6,0

Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota
1	Chimenes Paz Lopes	34	Motorista	6,8
2	Erivan Serpa Martins	207	Motorista	6,4
3	Antônio Ribeiro da Silva	181	Motorista	6,2
4	Josimar Reis Lira Lopes	250	Motorista	5,8
5	Gilson Coutinho da Silva	256	Motorista	5,8
6	Lazaro Araújo Almeida	258	Motorista	5,8
7	Adriano Claudino de Oliveira	18	Motorista	5,4
8	Rogério Duarte Bezerra	96	Motorista	5,0

Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota
1	Cleide Dias Pereira	101	Auxiliar de Cirurgião Dentista	5,6
2	Vanilda Monteiro Marco	120	Auxiliar de Cirurgião Dentista	5,4
3	Rosangela Correia Soares	87	Auxiliar de Cirurgião Dentista	5,2

Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota
1	Cleonice Coelho de Oliveira	146	ACS Região F	6,0
2	Giuva de Sousa Lima Oliveira	57	ACS Região F	5,8
3	Maria Aparecida da Cunha	255	ACS Região F	5,0

Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota	Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota
1	Luciana Pereira da Silva	254	ACS Região G	5,4	9	Warley Alexandre Braga		Enfermeira (o)	6,0
2	Carmosena Parente dos Santos	47	ACS Região G	5,4	10	Hérica de Paula Aquino Oliveira	170	Enfermeira (o)	5,8
3	Maria de Jesus Dias Piagem	152	ACS Região G	5,2	11	Bibiana Cristina Silva de Oliveira	1	Enfermeira (o)	5,6
4	Mateus Rodrigues da Silva Júnior	251	ACS Região G	5,2	12	Fabiano dos Reis Coelho	129	Enfermeira (o)	5,6
5	Mara Dagmar Scheve	36	ACS Região G	5,0	13	Márcia Regina Merscher Gouveia	108	Enfermeira (o)	5,4
					14	Higor Carvalho Teodoro	71	Enfermeira (o)	5,4
					15	Ely alves de Carvalho	172	Enfermeira (o)	5,4
					16	Rosemaura Bento de Oliveira	222	Enfermeira (o)	5,4
					17	Severina Alves Guida	138	Enfermeira (o)	5,2
					18	Wilton Ernesto Braga	79	Enfermeira (o)	5,2
					19	Sebastião Pereira da Silva Neto	221	Enfermeira (o)	5,0
					20	Jacqueline Rodrigues da Costa	65	Enfermeira (o)	5,0
					21	Hanainna Alves da Silva	167	Enfermeira (o)	5,0
Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota	Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota
1	Idalina Alves Pereira	24	ACS PA Piracema I	5,4	1	Maxsuede Falcão de Oliveira	183	Professor P -III	6,8
2	Francisco dos Santos Ramos	159	ACS PA Piracema I	5,2	2	Vaglúcia Dias Veriscimo		Professor P -III	6,6
3	João Marcos Rezende	149	ACS PA Piracema I	5,0	3	Sara Sandra Camargo Santana	176	Professor P -III	6,4
					4	Rosenir Schornberger	115	Professor P -III	6,4
					5	Arlene Dias de Caldas	200	Professor P -III	6,4
					6	Ronaldo Ferreira de Oliveira	153	Professor P -III	6,4
					7	Rosa Maria de Sousa Tófolo	82	Professor P -III	6,2
					8	Leyliane Pereira de Souza	9	Professor P -III	6,2
					9	Nagila Vieira dos Santos Araújo	31	Professor P -III	6,0
					10	Lucivalda Coutinho da Silva	56	Professor P -III	6,0
					11	Ronnie Hudson Pereira Alves	116	Professor P -III	6,0
					12	Ranejane Oliveira S. Milhomem	147	Professor P -III	6,0
					13	Vania Lúcia Ribeiro Menezes	175	Professor P -III	6,0
					14	Margarida de Fátima Silva e Sousa	180	Professor P -III	5,8
					15	Rosangela Pereira do Nascimento	253	Professor P -III	5,8
					16	Geovita Ferreira Farias	46	Professor P -III	5,4
					17	Nilzete Maria Gomes	113	Professor P -III	5,4
					18	Maria Lúcia Pereira Silva	85	Professor P -III	5,4
					19	Marcia Helena Barbosa	206	Professor P -III	5,4
					20	Ineudivan Santos Silva	260	Professor P -III	5,4
					21	Sônia Maria Alves de Oliveira Gomes	252	Professor P -III	5,4
					22	Fabiana Paz Lopes	154	Professor P -III	5,4
					23	Cristian Enderle	121	Professor P -III	5,4
					24	Maria de Fátima Gomes Rodrigues	19	Professor P -III	5,2
					25	Regina Maria de souza Milhomem	61	Professor P -III	5,2
					26	Mara Andréia Prediger	158	Professor P -III	5,0
					27	Israel Santos Silva	182	Professor P -III	5,0
Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota	Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota
1	Dwaraia Sousa Marinho Macedo	143	Agente de Biblioteca	5,2	1	Marculina Barros de Carvalho Bolwerk	248	Psicólogo	5,2
2	Domingas Azevedo Cabral	59	Agente de Biblioteca	5,0	2	Alésia Maria Jeronimo	38	Psicólogo	5,0
Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota	Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota
1	Ivoneide Alves Piagens	29	Técnico em Higiene Dental	5,0	1	Marian Mascarenhas de Paula	97	Fisioterapeuta	7,0
					2	Mônica Silva Damasceno	13	Fisioterapeuta	6,8
					3	Ana Paula Rodrigues da Costa	64	Fisioterapeuta	6,6
					4	Lara Christina Araújo Santos	269	Fisioterapeuta	6,4
					5	Dielle Dantas	210	Fisioterapeuta	6,2
					6	Regiane Valim Amaro	77	Fisioterapeuta	6,2
					7	Odilea Lisboa Leite	109	Fisioterapeuta	6,0
					8	Giziane Martins Sousa	246	Fisioterapeuta	5,4
					9	Karla Aguiar Rocha	270	Fisioterapeuta	5,4
					10	Helder Belafronte Paulino	160	Fisioterapeuta	5,0
Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota	Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota
1	Élida Nianne Silva e Souza	201	Fiscal Arrecadador	5,2	1	Luciano de Oliveira Machado	92	Médico	5,4
					2	Edivaldo Cardozo da Costa	48	Médico	5,0
					3	Reynaldo Sérgio M.de Souza Telles	273	Médico	5,0
Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota	Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota
1	Maria Milema Marinho de Brito	141	Técnico em Enfermagem	7,0	1	Sandra Margarete Santos	23	Assistente Social	7,2
2	Maurisa dias Farias	234	Técnico em Enfermagem	6,6	2	Maria de Jesus Jardim dos Reis	212	Assistente Social	7,0
3	Jaqueline Messias da Silva	11	Técnico em Enfermagem	6,6	3	Camila Marta Barros Cabral	227	Assistente Social	5,6
4	Marilene Pereira Gama	99	Técnico em Enfermagem	6,2	4	Gilmara Aquino Silva	231	Assistente Social	5,0
5	Lilian Gomes Rodrigues da Silva	4	Técnico em Enfermagem	6,2					
6	Elmery Noleto de Moura	25	Técnico em Enfermagem	5,6					
7	Luzenete Abreu Araújo	125	Técnico em Enfermagem	5,6					
8	Maria Selma Rodrigues de Abreu	20	Técnico em Enfermagem	5,4					
9	Cleidiana Dias Pereira	17	Técnico em Enfermagem	5,4					
10	Dulce da Glória Caldas	26	Técnico em Enfermagem	5,2					
11	Sidnei de Lima Gomes	8	Técnico em Enfermagem	5,2					
12	Rita de Cassia Ribeiro da Silva	102	Técnico em Enfermagem	5,2					
13	Divina Nascimento das Silva	2	Técnico em Enfermagem	5,0					
Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota					
1	Weldon Paulo Costa Braz	240	Assistente Administrativo	6,0					
2	Charlene Ferreira dos Reis Gomes	193	Assistente Administrativo	5,8					
3	Emivan Hamilton Mota	232	Assistente Administrativo	5,6					
4	Rosirene Rodrigues de Sousa	13	Assistente Administrativo	5,4					
5	Pedro Henrique Bezerra	208	Assistente Administrativo	5,4					
6	Ruy Cesar de Sousa Tofolo	63	Assistente Administrativo	5,0					
7	Simone Rodrigues de Sá	162	Assistente Administrativo	5,0					
8	Eliana Coutinho Cabral	271	Assistente Administrativo	5,0					
Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota					
1	Sonia Pereira da Silva Marçal	133	Auxiliar de Sec. De Escola	5,2					
2	Núbia de Sousa Tofalo	45	Auxiliar de Sec. De Escola	5,0					
Item	Inscrito	Inscrição nº	Cargo Edital 001/2007	Nota					
1	Jeanny da Silva Fonseca	66	Enfermeira (o)	6,8					
2	Renata Alves Bandeira	53	Enfermeira (o)	6,8					
3	Hellainy Carvalho Souza	237	Enfermeira (o)	6,6					
4	Iara Pinto Corrêa	171	Enfermeira (o)	6,4					
5	Miriam Leine Costa Soares de Sousa	67	Enfermeira (o)	6,2					
6	Lucimaura Bento de Oliveira	223	Enfermeira (o)	6,2					
7	Monaliza Carvalho de Queiroz	139	Enfermeira (o)	6,2					
8	Camila Flor Silva	78	Enfermeira (o)	6,2					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O MUNICÍPIO DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, com sede administrativa na Rua Manoel Matos, 210, centro, Sampaio/TO, Cep: 77.980-00, representado pelo chefe do Poder Executivo Municipal, torna público através do Edital 003/2008, que os gabaritos oficiais das provas do concurso público, realizadas no dia 10 de fevereiro de 2008, já foram publicadas na Sede da Prefeitura de Sampaio-TO.

Os interessados poderão obter maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2008.

COMISSÃO EXAMINADORA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi adiada a data da Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2008, a qual será realizada às 17:00 horas do dia 10 de março de 2008, na sala da Secretaria Municipal da Administração, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo Menor Preço, alusiva a Pavimentação Asfáltica (TSD), com Meio Fio, conforme Contrato de Repasse nº 024.4180-22/2007, firmado entre o Município de São Valério e a Caixa Econômica Federal. O Edital poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sede da Prefeitura, no horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 3359.1150.

São Valério da Natividade, 18 de fevereiro de 2008.

João Jaime Cassoli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

Abertura: 15/03/2008 às 09h00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

TIPO: MENOR PREÇO POR QUILOMETRO PERCORRIDO

REGIME DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE ABERTURA: 15/03/2008

LOCAL: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SITO À AVENIDA RIO FORMOSO, 127, CENTRO TALISMÃ-TO.

Talismã, 13 de fevereiro de 2008.

Keila Patrícia Carlota

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A.
CNPJ/MF Nº 00.355.888/0001-85

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas da empresa Cereais Vale do Javaés Agroindustrial S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2008, às 08:00 horas, na sede social à Rodovia TO-253 – Km 45 – Zona Rural – Formoso do Araguaia / TO, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) – Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007;
- b) – Eleição do Conselho de Administração, para o exercício de 01 de maio de 2008 à 30 de abril de 2011;
- c) – Outros assuntos de interesses sociais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, com as alterações da Lei nº 10303/2001.

Formoso do Araguaia / TO, 12 de fevereiro de 2008.

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A.
CLOVES OLIVEIRA VALADÃO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PERIM & REIS LTDA, CNPJ 09.013.727/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia – SEMACT, a Licença Municipal Prévia – LMP para a atividade de comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores situada na 712 Sul Alameda 09 Lotes 08, 10 e 12, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PERIM & REIS LTDA, CNPJ 09.013.727/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia – SEMACT, a Licença Municipal de Instalação – LMI para a atividade de comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores situada na 712 Sul Alameda 09 Lotes 08, 10 e 12, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PERIM & REIS LTDA, CNPJ 09.013.727/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia – SEMACT, a Licença Municipal de Operação – LMO para a atividade de comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores situada na 712 Sul Alameda 09 Lotes 08, 10 e 12, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

CONVOCAÇÃO

A Presidente da ASPECTO – Associação de Peritos em Criminalística do Estado do Tocantins, Srª Marcia Alves de Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o disposto no Art. 34 Estatuto Social, convoca os membros da Diretoria executiva e demais filiados para uma reunião às 14:00 horas do dia 10/03/2008, na sede da mesma, com a seguinte pauta:

1. Atendimento de Plantão ASPECTO;
2. Esclarecimento Concurso Público;
3. Estatuto Social;
4. E outros assuntos de interesse da classe.

Palmas, 08 de fevereiro de 2.008

Atenciosamente,

MARCIALVES DE CARVALHO CAVALCANTE
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CARNES E
DERIVADOS DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato supra citado, no uso de suas atribuições estatutárias e legislação em vigor, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na Arno 21, QI-D, Lt. 02, alameda 04, Casa 01, Sub-sede da FETICOM, em Palmas- To., no dia 22 de Fevereiro de 2008 as 17:00 horas em primeira convocação e se não houver numero legal de participantes, às 18:00 horas em segunda convocação com qualquer numero de participantes, para discutir seguinte ordem do dia: a) Discussão, aprovação da pauta de negociação, Dissídio Coletivo, tudo em conformidade com o artigo 612 da CLT. Palmas, 11 de Fevereiro de 2008. Edvard Pereira de Souza Presidente.

PORTARIA CRF-TO 02/2008

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins – CRF-TO, no uso das suas atribuições legais, delegadas pelo Conselho Federal de Farmácia – CFF, através da Lei 3820/60 e no Regimento Interno deste,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários CARLOS HENRIQUE CARNEIRO MARINHO, LUZINEI CARVALHO MARANHÃO e IRIA SOARES DO NASCIMENTO para, sem prejuízos de suas atribuições, comporem a Comissão de Licitação do CRF-TO.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, independentemente de publicação, afixe-se no mural e dê conhecimento a todos os funcionários e colaboradores.

Dado e passado nesta cidade de Palmas – TO, na sala da presidência do CRF-TO, aos 21 de janeiro de 2008.

Farm. Dra. Eliane Pitman Dias Moraes
Presidente do CRF-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FERGUMAR-FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ: 00.560.621/0001-20, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, regularização com as Licenças Prévia (L.P.), Instalação (L.I.) e Operação (L.O.) para a atividade de Silvicultura (plantio de Eucalipto), com endereço na Fazenda Anita, zona rural, Darcinópolis-To. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA, n 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente eleita do Sindicato dos Guias de Turismo do Estado do Tocantins – SINGTUR-TO, no uso de suas atribuições, convoca todos os profissionais Guias de Turismo do Estado do Tocantins, a comparecerem na sala 105 do SENAC, no dia 08 de março de 2008 em primeira convocação às 15:05 min e em segunda convocação às 16:05 min para participarem da Assembléia Geral para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Leitura e Aprovação do Estatuto do Sindicato dos Guias de Turismo do Estado do Tocantins;

- Assuntos Gerais.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2008.

Maria Arislêda Silva Rego
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 / 2008

Palmas, 15 de Fevereiro de 2008

A Associação dos Servidores do Instituto Natureza do Tocantins – Matinta Perera, CNPJ 03607808/0001 -20 convoca todos os seus associados para:

Assembléia Geral Ordinária: prestação de contas, Assembléia Geral Extraordinária, eleições 2008.

O evento será regido de acordo com os dispositivos estatutários.

DATA: 20 de Fevereiro de 2008

Horário: 17hs

Local: Auditório do Naturatins Palmas – to

Atenciosamente,

Ezio Alves Pereira
Presidente

DESTINATÁRIO: